



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°179

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°15.850, 14 de setembro de 2015.

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE DOMINIALIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, o uso de parte da área do imóvel situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, no Município de Fortaleza/CE, identificado na escritura pública de doação do Livro 387, folhas 108 a 112, do Sexto Tabelionato de Notas de Fortaleza, correspondente a 8.049,40 m<sup>2</sup> no total, descrita no anexo único desta Lei, de dominialidade pública.

Parágrafo único. A cessão será autorizada e formalizada mediante Termo de Cessão, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no Termo de Cessão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI N°15.850, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIEDADE: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE

ÁREA: 8.049,40 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 539,44 m

LEVANTAMENTO: O levantamento tem início no ponto 1, com as coordenadas em UTM X= 557.173 e Y= 9.578.877,13, georreferenciada no Datum SAD69, na Avenida Ministro José Américo. CONFRONTAÇÕES: Ao norte (frente) – em um segmento contínuo no sentido oeste/leste do ponto 1 para o ponto 2 com as coordenadas em UTM: X=557.303,75 e Y= 9.578.813,89, por onde mede uma extensão total de 145,25m. Ao Leste (lado) – em um segmento contínuo no sentido norte/sul do ponto 2 para o ponto 3 com as coordenadas em UTM: X=557.289,95 e Y= 9.578.785,34, onde mede uma extensão total de 31,70m. Ao Sul (fundo) – em um segmento contínuo no sentido leste/oeste do ponto 3 para o ponto 4 com as coordenadas em UTM: X=557.233,92 e Y= 9.578.812,25, onde mede uma extensão total de 62,15m. Ao Leste (lado) - em um segmento contínuo no sentido norte/sul do ponto 4 para o ponto 5 com as coordenadas em UTM: X=557.203,42 e Y= 9.578.749,20, onde mede uma extensão total de 70,05m e do ponto 5 para o ponto 6 com as coordenadas em UTM: X=557.169,75 e Y= 9.578.735,25, onde mede uma extensão total de 36,45m. Ao Sul (fundo) – em um segmento contínuo no sentido leste/oeste do ponto 6 para o ponto 7 com as coordenadas em UTM: X=557.167,67 e Y= 9.578.740,12, onde mede uma extensão total de 5,30m. Ao Oeste (lado) - em um segmento contínuo no sentido sul/norte do ponto 7 para o ponto 8 com as coordenadas em UTM: X=557.174,93 e Y= 9.578.743,14, onde mede uma extensão total de 7,90m, seguindo do ponto 8 para o ponto 9 com as coordenadas em UTM: X=557.178,01 e Y= 9.578.749,47, onde mede uma extensão total de 7,50m, seguindo do ponto 9 para o ponto 10 com as coordenadas em UTM: X=557.185,39 e Y= 9.578.753,23, onde mede uma extensão total de 7,30m, seguindo no sentido sul/norte do ponto 10 para o ponto 11 com as coordenadas em UTM: X=557.200,89 e Y= 9.578.786,22,

onde mede uma extensão total de 36,45m, seguindo do ponto 11 para o ponto 12 com as coordenadas em UTM: X=557.196,43 e Y= 9.578.798,57, onde mede uma extensão total de 13,95m. Ao Sul (fundo) – em um segmento contínuo no sentido leste/oeste do ponto 12 para o ponto 13 com as coordenadas em UTM: X=557.146,80 e Y= 9.578.822,98, onde mede uma extensão total de 55,30m. Ao Oeste (lado) – em um segmento contínuo no sentido sul/nortado ponto 13 para o ponto 1, onde mede uma extensão total de 60,15m, perfazendo a área total de 8.049,40 m<sup>2</sup>. O terreno é limitado ao norte (ponto 1 para o ponto 2) pela Avenida Ministro José Américo e todas as demais limitações do terreno é com terras de propriedade do Governo do Estado do Ceará.

Filipe Medeiros Rangel  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE 12.900-D

\*\*\* \*\*

LEI N°15.852, 14 de setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, INCLUINDO METEOROLOGIA E SEUS IMPACTOS NOS SETORES DE RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E ENERGIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, por meio do qual o Estado, através da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, visa contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e sustentável do Estado do Ceará.

Art.2º O PPCA tem por finalidade o desenvolvimento, pela Funceme, de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, que permitam ampliar o conhecimento do Semiárido Brasileiro e subsidiar a formulação de políticas públicas, diretrizes e estratégias voltadas para o uso racional e sustentável dos recursos naturais, para mitigação de impactos e gestão de riscos em benefício da sociedade.

Art.3º Constituem atividades do PPCA:

I – ampliação e sistematização do conhecimento da realidade ambiental do Semiárido;

II – desenvolvimento e introdução de novas metodologias e soluções tecnológicas no monitoramento e difusão da informação de tempo e clima e seus impactos nos setores produtivos;

III – desenvolvimento de pesquisas no escopo de modelagem meteorológica, hidrológica e ambiental nas várias escalas espaciais e temporais;

IV – contribuição para o fortalecimento da política de ciência e tecnologia do Estado.

Art.4º O PPCA será executado pela Funceme, com o acompanhamento e supervisão de um Grupo de Trabalho instituído por portaria do Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, com fito de assegurar o cumprimento fiel das metas e objetivos estabelecidos.

§1º O PPCA será coordenado por técnico integrante do quadro funcional da Funceme designado pelo Presidente da Instituição.

§2º O coordenador do PPCA fica incumbido de apresentar ao Grupo de Trabalho relatório anual das atividades desenvolvidas, contendo informações necessárias para o acompanhamento das metas estabelecidas no Programa.

Art.5º Para atingir os fins estabelecidos no PPCA, fica a Funceme autorizada a conceder bolsas para estudantes, pesquisadores e profissionais de nível superior ou médio, para que exerçam as atividades previstas em cada projeto executado no âmbito do Programa.

§1º A bolsa terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança  
 Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

§2º A renovação da bolsa será concedida mediante provocação do Coordenador do PPCA, que se dará nos últimos 30 (trinta) dias de vigência, a qual será avaliada pela Diretoria Técnica da Funceme, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação.

§3º As bolsas a serem concedidas no âmbito do PPCA serão denominadas e classificadas nas categorias e valores constantes do anexo único da presente Lei, tendo por base a Tabela de Valores de Bolsas de Transferência Tecnológica – BTT, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2014. Atualizações posteriores ocorrerão de conformidade com os reajustes concedidos na Tabela de Valores de Bolsas de Transferência Tecnológica - BTT da Funcap.

§4º É vedada a acumulação de mais de uma bolsa no programa de que trata esta Lei.

§5º As bolsas de que trata o caput desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pela Funceme, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

Art.6º A seleção dos bolsistas dar-se-á por meio de provas e títulos, segundo previsto em Edital.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART.5º DA LEI Nº15.852 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

#### TABELA DE DENOMINAÇÕES, CATEGORIAS E VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA PPCA

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial <35 h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
Bolsa de Transferência Tecnológica - BTT	BTT 1	1. Doutor:	2.580,00	5.016,00
	BTT 2	1.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	2.090,00	4.180,00
		1.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 2. Mestre:		
BTT 3	2.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.672,00	3.344,00	
		1. Doutor ou 2. Mestre:		
		2.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 3. Especialista/Mestrando com créditos concluídos:		
		3.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.		

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial <35 h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
	BTT 4	1. Mestre ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 2.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Graduado: 3.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	1.463,00	2.090,00
	BTT 5	1. Especialista/Mestrando com créditos concluídos ou 2. Graduado: 2.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Técnico: 3.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	1.045,00	1.672,00
	BTT 6	1. Graduado ou 2. Graduando: 2.1 Últimos 3 semestres; 2.2 experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos ou 3. Técnico: 3.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos ou 4. Nível médio: 4.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	836,00	1.245,00
	BTT 7	1. Graduando: 1.1 Cursando o semestre correspondente à metade do curso de graduação; 1.2 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos ou 2. Técnico: ou 3. Nível Médio: 3.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos.	627,00	836,00

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.853**, 14 de setembro de 2015.  
(Autoria: Deputado Evandro Leitão).

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA DE FORTALEZA-EXISTIR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Inclusiva de Fortaleza – Existir.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCANTARA**, matrícula nº300000.1-3, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 02 de setembro de 2015, a fim de participar da Conferência Brazil Windpower 2015, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.511,65 (hum mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.650,71 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais setenta e hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº213/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Itapajé - CE, no dia 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de realizar e participar das Etapas Municipais e Regionais da Conferência Estadual de Juventude, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº217/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Brasília – DF e São Paulo - SP, no período de 16 a 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Exmo. Senhor Governador, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília – DF e 50% (cinquenta por cento) para São Paulo - SP, no valor total de R\$806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), passagem aérea no valor de R\$1.424,92 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.982,45 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 15 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº223/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

AGOSTO/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Luisa Demoraes Campos	Articulador	300132.1-2	R\$11,87	6	R\$71,22

SETEMBRO/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Luisa Demoraes Campos	Articulador	300132.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Jesônias Souza da Silva	Assessor Técnico	300121.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº229-A/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a Conferência Municipal de Mulheres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a e b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229 - A/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL (\$)
Camila da Silva Silveira	300077.1-9	22 a 26/09/15	Beberibe, Aracati, Pacajás, Cratéis, Ubajara e São Benedito- CE	4 (quatro) diárias e meia	346,95
Rosinere Marques de Moura	300095.1-7	22 e 24/09/15	Barreira e Russas - CE	1 (uma) diária	77,10
Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza	300100.1-3	25/09/15	Canindé - CE	½ (meia) diária	38,55
Mayara Pessoa Viana	300094.1-X	22 e 25/09/15	Itaipocá e Tabuleiro do Norte - CE	1 (uma) diária	77,10
Regis Lenny Oliveira	300097.1-1	25/09/15	Acarape - CE	½ (meia) diária	38,55
Tânia Margarida Correia de Matos	300130.1-8	22, 23 a 24, 25 e 26/09/15	Oros, Campos Sales, Jucás e Caririçuá e Salitre - CE	3 (três) diárias	231,30

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº175, SERIE 3, ANO VII, de 18 de setembro de 2015, que publicou a Portaria GG Nº224/2015. **Onde se lê:** "...no período de 19 a 20 de setembro do ano em curso. o mês de JULHO/2015". **Leia-se:** "...no período de 19 a 20 de setembro do ano em curso." Fortaleza, 19 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº117/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº117/2015**, firmado em 16 de setembro de 2015, com a empresa **ELETRONICA SINAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº11.325.735/0001-01, para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº117/2015 correrão a conta dos recursos 30100003.04.126.500.28152.22.339030.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de setembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Secretário Executivo da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº118/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº118/2015**, firmado em 16 de setembro de 2015, com a empresa **VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.761.267/0001-52, para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº118/2015 correrão a conta dos recursos 30100003.04.126.500.28152.22.339030.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de setembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Secretário Executivo da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.789.113/0001-67, com sede Rua Osni João Vieira, nº205, Campinas, São José-SC, CEP: 88.101-270. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de material** para a Central Telefônica da Residência Oficial do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº15396422-7, na Ata de Registro de Preços nº021/2015, oriunda da Universidade Federal do Maranhão - UFMA -



Itens 11, 25, 26, 28 e 33, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº021/2015-UFMA terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.069,00 dezessete mil e sessenta e nove reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Everson Silva Leite, LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.910.730/0001-79, com sede na Rua Cel. Justino Café, nº136, Centro, Mulungu-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTSERRA - FESTIVAL DE SERRA 2015", a realizar-se no dia 15/09/2015, favorecendo a socialização e o intercâmbio cultural entre os municípios do Maciço de Baturité, promovendo a valorização da cultura local, tendo a Secretaria Municipal de Cultura como promotora do espaço de integração entre os artistas mulunguenses, difundindo as manifestações artísticas e culturais, através de exposições, feiras gastronômicas e de artesanato, shows, desfiles, espetáculos de teatro e dança, além de descobrir, capacitar e estimular os artistas do município, promovendo o interesse e participação da população nas festividades, valorizando as expressões artísticas do município de Mulungu, fomentando o comércio através do fluxo de visitantes na cidade, mantendo viva a tradição das festas do interior, bem como seus valores e costumes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15455748-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Francisco Sávio Bezerra Uchôa, Prefeito Municipal de Mulungu.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2015-CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldensio de Castro Pessoa	1º sargento PM	096.003-1-0	V	03 a 06/09/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Santa Quitéria e Ubajara-CE	3 e 1/2	61,33	20% (2 Diárias em Sobral)	239,19
Joaquim José Silveira Campos	Cabo PM	038.939-1-X	V	03 a 06/09/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Santa Quitéria e Ubajara-CE	3 e 1/2	61,33	20% (2 Diárias em Sobral)	239,19

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2015

PROCESSO Nº4331082/2015 CASA CIVIL. OBJETO: **prestação de serviços e venda de produtos** pela ECT que atendam às necessidades da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se por tratar-se de empresa pública detentora de monopólio comercial, conforme a Lei 6.538, de 22 de junho de 1978. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso VIII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. DISPENSA: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Rinaldo Azevedo Cavalcante, Secretário Adjunto da Casa Civil.

Paulo Henrique Magalhães soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº001/2015-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do DECRETO Nº31.457, de 28 de março de 2014, RESOLVE DESIGNAR, os **POLICIAIS MILITARES** Capitão PM WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº084.910-1-1, 1º Tenente PM JOSE CUNHA FERREIRA, matrícula nº000.855-1-0, e, 1º Tenente PM WILKSON DE LIMA LOPES, matrícula nº102.626-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** destinada a inventariar os bens inservíveis desta Casa Militar, e adotar os procedimentos legais para a devida baixa e descarga, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2015.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2015-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do DECRETO Nº31.457, de 28 de março de 2014, RESOLVE DESIGNAR, os **POLICIAIS MILITARES** Capitão PM WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº084.910-1-1, 1º Tenente PM JOSE CUNHA FERREIRA, matrícula nº000.855-1-0, e, 1º Tenente PM WILKSON DE LIMA LOPES, matrícula nº102.626-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** destinada a inventariar os bens inservíveis desta Casa Militar, e adotar os procedimentos legais para a devida baixa e descarga, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2015.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº296/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº297/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice-Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2015-CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jaime de Paula Pessoa Neto	Major PM	002.746-1-5	III	17/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	100.659-1-7	V	17/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco Arimar de Oliveira Souza	Subtenente PM	047.998-1-X	V	17/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº298/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2015-CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	107.403-1-2	III	17 a 19/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Farias Brito-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Emande Moreira Dias	1º Sargento PM	091.980-1-6	V	17 a 19/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Farias Brito-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº299/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice-Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2015-CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jaime de Paula Pessoa Neto	Major PM	002.746-1-5	III	18 a 19/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	092.123-1-0	V	18 a 19/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Argeu de Andrade Leite	Cabo PM	125.527-1-8	V	18 a 19/09/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CEGAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002**

**CERTIDÃO Nº394799**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL, DESIGNADOS PELA CONTRATANTE, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, NAS REGIÕES

DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE POR VENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CEGÁS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CEGÁS: Geovana Lopes Fróes e Antonio Estácio de Sousa Filho. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 29 de outubro de 2015, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará

(endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM UVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007**  
**IG Nº863597000**  
**CERTIDÃO Nº394888**

OBJETO: **Serviço Gráfico (impressão de apostilhas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5972015, até o dia 09/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM METROFOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008**  
**CERTIDÃO Nº394850**

OBJETO: **Serviço de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação, armazenamento eletrônico** no sistema do METROFOR denominado Sistema de Gestão de Conteúdo – SGC, acondicionamento dos documentos físicos, capacitação técnica, e serviços de suporte e assistência técnica, de 3.014.200 (três milhões, quatorze mil e duzentos) documentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010**  
**CERTIDÃO Nº394913**

OBJETO: **Aquisição de câmeras** para o Sistema de CFTV do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09.OCT.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEMEMATERCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011**  
**IG Nº864856000**  
**CERTIDÃO Nº394662**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6602015, até o dia 07.OCT.2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018**  
**IG Nº864143000**  
**CERTIDÃO Nº395009**

OBJETO: **Aquisição de Ração Canina**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150580**  
**IG Nº865359000**  
**CERTIDÃO Nº394707**

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5802015, até o dia 07/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150605**  
**CERTIDÃO Nº394975**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit Cateter Duplo Lumen para Hemodialise)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6052015, até o dia 09/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150652**  
**CERTIDÃO Nº394941**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material técnico – MICROCUVETAS, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, para o Hemoce/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6522015, até o dia 09/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150653**  
**CERTIDÃO Nº394897**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Soluções e Tubo de Ventilação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6532015, até o dia 09/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No



endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150654  
CERTIDÃO Nº394749**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Leites**, para atendimento às Unidades da Rede SESA/NUTRIÇÃO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6542015, até o dia 08/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150662  
CERTIDÃO Nº394876**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6622015, até o dia 09/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150688  
CERTIDÃO Nº394762**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6882015, até o dia 08/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150693  
CERTIDÃO Nº394774**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6932015, até o dia 08/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150695  
IG Nº865653000  
CERTIDÃO Nº394776**

**OBJETO: Serviço de locação de 02 (dois) Sistemas de Vácuo Medicinal, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a contratante**, para atender o Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6952015, até o dia 07/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150003  
CERTIDÃO Nº395008**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 112,5 KVA NA SEDE OPERACIONAL DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS LOCALIZADA EM MARACANAÚ/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Representantes da CEGÁS: Antonio Estácio de Sousa Filho e Geovana Froes. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de outubro de 2015, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150003  
CERTIDÃO Nº395046**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA AMBIENTAL PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM.** Realização: às 9 horas do dia 13 de outubro de 2015, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140103  
IG Nº838728000  
CERTIDÃO Nº394869**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviços de Apoio Logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) para realização de 2 seminários com a Comissão Gestora do Território Etnoeducacional POTYRÔ. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/10/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002  
IG Nº847168000  
CERTIDÃO Nº394853**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de macromedidor, medidor de vazão ultra sônico, medidor de nível de poço, clorímetro multiparâmetro portátil, jar teste, turbidímetro portátil, condutivímetro portátil, colorímetro portátil e equipamento multiparâmetro para análise de água com datalogger. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1952015, até o dia 08/10/2015 às 9:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150071  
CERTIDÃO Nº394668**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com montagem, comissionamento e instalação dos painéis dos sistemas de automação do SAA e SES de Fortaleza MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/10/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150408  
IG Nº858282000  
CERTIDÃO Nº394806**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de Gestão Técnica de Manutenção Predial de Todo o Complexo Hospitalar do HGF, com Mão de Obra Contratada e Fornecimento de Material, para Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rotina e de Readequação na Infraestrutura Predial do Hospital HGF (elétrica, hidráulica, pintura, mecânica, instalações), em regime de 24 horas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº4082015, até o dia 08/10/2015 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150526  
IG Nº861250000  
CERTIDÃO Nº394895**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar (instrumental cirúrgico convencional – ginecologia) para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/10/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140004  
CERTIDÃO Nº371748**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO TRIBUTÁRIA PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após analisar as Propostas Técnicas e embasada no parecer técnico da CEARÁPORTOS, **CLASSIFICOU**, pelo cumprimento às exigências do edital, todas as Propostas Técnicas das **LICITANTES: BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 94 pontos e o Índice Técnico (IT) igual a 1,00; **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – EPP**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 90 pontos e o Índice Técnico (IT) igual a 0,96 e **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 86 pontos e o Índice Técnico (IT) igual a 0,91, conforme ata datada de 25/8/2015 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0013  
CERTIDÃO Nº390622**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0013, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores do Prédio Administrativo da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP**, com o lote 01 com o valor de R\$11.488,92 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 14/08/2015 às 17hs37min e homologado em 17/08/2015 às 12hs08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140878  
CERTIDÃO Nº394187**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140878, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas, escalpes e cateteres), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a **EMPRESA BECTON E DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, respectivamente com o ITEM 1 no valor unitário de R\$0,12 (doze centavos) e quantidade de 897.780 (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta) unidades; ITEM 2 no valor unitário de R\$0,05 (cinco centavos) e quantidade de 1.711.840 (um milhão, setecentos e onze mil oitocentos e quarenta) unidades; ITEM 3 no valor unitário de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) e quantidade de 1.387.360 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta) unidades; ITEM 5 no valor unitário de R\$0,35 (trinta e cinco centavos) e quantidade de 195.000 (cento e noventa e

cinco mil) unidades; ITEM 6 no valor unitário de R\$0,32 (trinta e dois centavos) e quantidade de 803.192 (oitocentos e três mil cento e noventa e dois) unidades; ITEM 7 no valor unitário de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) e quantidade de 485.212 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e doze) unidades; ITEM 8 no valor unitário de R\$0,31 (trinta e um centavos) e quantidade de 238.680 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta) unidades; ITEM 10 no valor unitário de R\$0,89 (oitenta e nove centavos) e quantidade de 251.245 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco) unidades; ITEM 11 no valor unitário de R\$0,79 (setenta e nove centavos) e quantidade de 306.930 (trezentos e seis mil novecentos e trinta) unidades; ITEM 13 no valor unitário de R\$0,99 (noventa e nove centavos) e quantidade de 41.737 (quarenta e um mil setecentos e trinta e sete) unidades; ITEM 15 no valor unitário de R\$2,09 (dois reais e nove centavos) e quantidade de 20.540 (vinte mil quinhentos e quarenta) unidades; ITEM 16 no valor unitário de R\$1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) e quantidade de 20.670 (vinte mil seiscentos e setenta) unidades; ITEM 17 no valor unitário de R\$1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e quantidade de 58.890 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa) unidades; ITEM 18 no valor unitário de R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e quantidade de 230.750 (duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta) unidades; ITEM 19 no valor unitário de R\$1,29 (um real e vinte e nove centavos) e quantidade de 363.740 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta) unidades; ITEM 20 no valor unitário de R\$1,29 (um real e vinte e nove centavos) e quantidade de 196.560 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta) unidades; ITEM 21 no valor unitário de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e quantidade de 20.800 (vinte mil e oitocentos) unidades; ITEM 22 no valor unitário de R\$1,73 (um real e setenta e três centavos) e quantidade de 20.800 (vinte mil e oitocentos) unidades e A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., respectivamente com o ITEM 4 no valor unitário de R\$0,08 (oito centavos) e quantidade de 1.277.647 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete) unidades; ITEM 12 no valor unitário de R\$1,20 (um real e vinte centavos) e quantidade de 200.584 (duzentos mil quinhentos e oitenta e quatro) unidades. Os ITENS 9 e 14 restaram FRACASSADOS. Homologado em 09/09/2015 às 11h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECITECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004**  
**CERTIDÃO Nº394024**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0004, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Beneficiamento da Castanha do Caju do Projeto INTERCAJU, tendo como vencedora a Empresa N. **MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA-ME**, Lote 01, com o valor total de R\$14.864,86 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Adjudicado em 11/09/2015 às 17:48 horas e homologado em 14/09/2015 às 14:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005**  
**CERTIDÃO Nº392548**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150005, cujo objeto é Aquisição de materiais para o Sistema de Iluminação do Terminal Portuário do Pecém, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PEFOCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010**  
**CERTIDÃO Nº393812**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo e Laboratoriais descartáveis para a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) e a Coordenadoria de Laboratoriais Forense, (CALF/DNA) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras: a empresa **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, item 01 no valor unitário de R\$10,7000 e quantidade de 177 embalagem 500,00 G, item 02 no valor unitário de R\$8,1100 e quantidade de 200 rolos 4,50 M, item 03 no valor unitário de R\$17,0500 e quantidade de 53 pacotes 500,00 un; item 13 no valor unitário de R\$86,4000 e quantidade de 4 rolos, item 14 no valor unitário de R\$204,0000 e quantidade de 4 rolos, item 15 no valor unitário de R\$8,3000 e quantidade de 20 unidades, item 22 no valor unitário de R\$37,8400 e quantidade de 24 galões, item 24 no valor unitário de R\$3,1700 e quantidade de 20.000 unidades, item 25 no valor unitário de R\$1,5000 e quantidade de 930 unidades, item 26 no valor unitário de R\$6,2000 e quantidade de 662 unidades, item 28 no valor unitário de R\$0,4800 e quantidade de 4.800 unidades, item 31 no valor unitário de R\$43,0000 e quantidade de 635 rolos; a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA – ME**, item 04 no valor unitário de R\$5,4000 e quantidade de 291 caixas, item 12 no valor unitário de R\$4,3200 e quantidade de 127 rolos, item 18 no valor unitário de R\$7,0100 e quantidade de 500 FRASCO 1.000,00 ML, item 32 no valor unitário de R\$5,9400 e quantidade de 990 rolos 50,00 M; a empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA – EPP**, item 8 no valor unitário de R\$10,0000 e quantidade de 36 pacotes, item 9 no valor unitário de R\$10,0000 e quantidade de 35 pacotes, item 23 no valor unitário de R\$0,1800 e quantidade de 20.000 unidades, item 29 no valor unitário de R\$1,6000 e quantidade de 1.000 unidades; a empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, item 16 no valor unitário de R\$8,3600 e quantidade de 600 bombonas 5,00 L; a empresa **OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA -ME**, item 17 no valor unitário de R\$8,2000 e quantidade de 1.000 frascos 1,00 L, item 19 no valor unitário de R\$10,1600 e quantidade de 700 bolsas 800,00 ML, item 27 no valor unitário de R\$10,1500 e quantidade de 900 unidades; a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI**, item 20 no valor unitário de R\$27,9000 e quantidade de 240 litros, item 21 no valor unitário de R\$6,5000 e quantidade de 1.788 litros; a empresa **QUALY COMERCIAL EIRELI – EPP**, item 30 no valor unitário de R\$30,0000 e quantidade de 730 tubos 183,00 M. Os itens 5,6, 10 e 11 foram fracassados, o item 7 foi deserto. O certame foi homologado em 09/09/2015, às 14h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0151**  
**CERTIDÃO Nº393627**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0151, cujo objeto é aquisição de testes para o Laboratório de Coagulação para uso no Hospital Infantil Albert Sabin e concessão em regime de comodato de um equipamento automatizado para coagulação teve como vencedor a empresa **HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$252.730,00. Adjudicado em 11/09/2015 às 9:47h. Homologada em 11/09/2015 às 15:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150272  
CERTIDÃO Nº394124**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150272, tendo como objeto a Aquisição de material de cartuchos, tonner's e foto condutor, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), adjudicado em 04/09/2015 às 09h32min e homologado em 04/09/2015 às 14h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150453  
CERTIDÃO Nº393942**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150453, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório, (Reagentes para dosagens de hormônios e marcadores do metabolismo ósseo), com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA** no Grupo 01 - Itens 01 com o valor unitário de R\$11,40 (onze reais e quarenta centavos) e a quantidade de (2400), 02 com o valor unitário de R\$11,40 (onze reais e quarenta centavos) e a quantidade de (2400), 03 com o valor unitário de R\$11,40 (onze reais e quarenta centavos) e a quantidade de (2400), 04 com o valor unitário de R\$11,40 (onze reais e quarenta centavos) e a quantidade de (2400), 05 com o valor unitário de R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos) e a quantidade de (2400), 06 com o valor unitário de R\$10,60 (dez reais e sessenta centavos) e a quantidade de (2400), 07 com o valor unitário de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos) e a quantidade de (2400), 08 com o valor unitário de R\$7,90 (sete reais e noventa centavos) e a quantidade de (2400), 09 com o valor unitário de R\$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) e a quantidade de (12000), 10 com o valor unitário de R\$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) e a quantidade de (14400), 11 com o valor unitário de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e a quantidade de (2400), 12 com o valor unitário de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e a quantidade de (2400), 13 com o valor unitário de R\$10,10 (dez reais e dez centavos) e a quantidade de (2400), 14 com o valor unitário de R\$14,00 (catorze reais) e a quantidade de (4800), 15 com o valor unitário de R\$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) e a quantidade de (4800), 16 com o valor unitário de R\$14,00 (catorze reais) e a quantidade de (2400), 17 com o valor unitário de R\$14,50 (catorze reais e cinquenta centavos) e a quantidade de (7200), 18 com o valor unitário de R\$16,00 (dezesseis reais) e a quantidade de (2400), 19 com o valor unitário de R\$98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos) e a quantidade de (600), 20 com o valor unitário de R\$13,00 (treze reais) e a quantidade de (2400), 21 com o valor unitário de R\$16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e a quantidade de (2400), 22 com o valor unitário de R\$11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) e a quantidade de (2400), 23 com o valor unitário de R\$14,20 (catorze reais e vinte centavos) e a quantidade de (2400), homologado em 04/09/2015 às 14h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002  
CERTIDÃO Nº376677**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONTÊINERES DE CARGAS

PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, por terem descumprido as obrigações editalícias, conforme exposto na Ata da sessão pública datada de 24/06/2015, disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e TEMPO ENGENHARIA LTDA foram excluídos desta licitação, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.1.2, alínea "a" do edital. As demais empresas participantes deste certame foram declaradas **HABILITADAS** por terem cumprido com as disposições editalícias: **CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORP., PART E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA J. SILVA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150016  
CERTIDÃO Nº387219**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BÁCIA METROPOLITANA - UNBME, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **habilitadas** todas as **EMPRESAS** participantes deste certame, a seguir elencadas, por terem cumprido com as disposições editalícias: **C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA e ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150013-  
CAGECE  
CERTIDÃO Nº391947**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA Contratação de SERVIÇOS de Engenharia para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBAJ, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA e SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008  
CERTIDÃO Nº363085**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140008, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/11/2015 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 29/01/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/10/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/10/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera o licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CONJUNTA CGE/SEINFRA Nº02 de 26 de agosto de 2015.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA CONJUNTA CGE/SEINFRA Nº01 DE 01 JULHO DE 2015, QUE DEFINE AS ATIVIDADES E A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts.154 e 190-A, da Constituição Estadual e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, visando aperfeiçoar os procedimentos adotados na realização das obras de edificações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVEM:

Art.1º - O Manual de Obras de Edificações referido no art.1º, caput, no art.3º, inc. III, alíneas a e d, e no art.4º, §3º, da Portaria Conjunta CGE/SEINFRA nº01 de 01 de julho de 2015, passa a ser denominado de Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

Art.2º - Fica acrescido ao Art.2º, da Portaria Conjunta CGE/SEINFRA Nº01 de 01 julho de 2015, na composição do grupo de trabalho com função técnica, o seguinte membro:

MEMBRO	ÓRGÃO	ATUAÇÃO NO GRUPO
Lya de Araújo Braga Scipião	DAE	Membro técnico

Art.3º - Em função da prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, o §3º, do Art.4º, da Portaria Conjunta CGE/SEINFRA Nº01 de 01 julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º [...]

[...]

§3º Os trabalhos de elaboração do Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia serão realizados no período de 01/07/2015 a 15/09/2015.” (NR)

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os efeitos dos atos realizados sob sua regência a partir de sua assinatura.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº3000511-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza -Ce, no dia 24 de setembro de 2015 a fim de participar do I Encontro de Ouvidorias -Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2015**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a manutenção da Certificação com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades. RESOLVE:

Art.1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da Norma NBR ISO 9001:2008, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Presidente e Representante da Direção Superior
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Secretária
Anastácia da Silva Santos	1617151-4	Representante da Adins
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	1634411-7	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro
Agláio Soares Gomes	1634341-2	Membro
Flávia Salcedo Coutinho	3000791-3	Membro
Fábio Marcelo Matos de Lima	1634381-1	Membro
Carlos Jorge Lima de Freitas	3000001-3	Membro

Art.2º As substituições dos membros do Comitê da Qualidade deverão observar o disposto no regulamento da CGE.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria no 143/2014, de 06 de outubro de 2014.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 14/09/2015

Identificador: 311

Relação de Pareceres: 0674/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0674/2015	4737372/2015	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	BICAMERAL	Aprova o Plano Estadual de Educação do Ceará a ser implementado no decênio de 2015 a 2024, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO CEE Nº454/2015.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas no inciso IX do art.214, da Constituição Federal, nas Emendas Constitucionais nº85/2015 e nº59/2009, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96, na Lei nº13.005 do Plano Nacional de Educação (PNE), de 25 de junho de 2014, com fundamento no art.230 da Constituição Estadual e no art.16 da Lei Estadual nº13.875/2007, e considerando a necessidade imperativa de aprovar o Plano Estadual de Educação do Ceará, RESOLVE: Art.1º Fica aprovado, nos termos do Parecer nº674/2015, o Plano Estadual de Educação do Ceará, a ser implementado no Decênio 2015 a 2024.

Parágrafo único. Recomenda-se o atendimento das sugestões contidas no referido Parecer com a inclusão, especialmente, das estratégias indicadas. Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

COMISSÃO RELATORA:

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
RELATORA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO  
ESTADO

Lúcia Maria Beserra Veras

Nohemy Rezende Ibanez

Raimunda Aurila Maia Freire

Selene Maria Silveira Penaforte

CONSELHEIROS:

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Luciano Carmelo de Mesquita Prado

Maria Cláudia Leite Coelho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Luzia Alves Jesuíno

Maria Palmira Soares de Mesquita

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Samuel Brasileiro Filho

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 16/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0006-25, Inscrição Estadual: 748.130.921.116. OBJETO: **aquisição de 03 (três) servidores servidores otimizados para racks marca DELL, modelo configuração 2, modelo PowerEdge R730**, item 02 da ARP, consoante Edital nº1542/2014 -SERPRO e seus Anexos e Ata de Registro de Preços nº1542/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº5.450/2005, c/c o Decreto 7.892/2013 e Decreto 8.186 de 17/01/2014, com a redação dada pelo Decreto 4.342/2002, conforme controle HISAQ nº1542/2014, Processo nº0672/2014, consoante Edital nº1542/2014 -SERPRO FORO: O foro de Fortaleza-CE é o contratual. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$100.107,00 cem mil, cento e sete reais pagos em até o 20º (vigésimo) dia corrido da data do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.500.19048.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Leandro Antônio Valim de Oliveira-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RANNE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 300068-IX, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 15 de Setembro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 105/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. OBJETO: 1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, legalmente constituída, para tornar-se agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº(SPU) nº2721550/2015, com aplicação das normas da Lei nº8.666, de

21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 2. O Credenciamento tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57 item II da Lei 8.666/93. 2.1. Os pedidos de renovação de credenciamento deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência ao seu término e acompanhado de todas as certidões constantes no item 3 deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.228.474,72 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em despesas com a execução do CREDENCIAMENTO serão pagos com recursos próprios orçamentários oriundos do DETRAN-CE com a seguinte classificação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320 000 6.26.12 2.500.284 53.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº90/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091.7	A	40
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	40
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741.4	A	40
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	40
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	40
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	40
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	40
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	40
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	80
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	40
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	40
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços gerais	0898381.X	A	40
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	40
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	40
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	40
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032213.6	A/E	80
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	40
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	40
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	40
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	40
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	80
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	40
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241.5	A	40
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081.X	A	40
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 13.842/06, de 27 de novembro de 2006, que institui o Programa Tesouros Vivos da Cultura e dá outras providências; RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da Comissão encarregada de analisar os processos do Edital dos Tesouros Vivos, os seguintes **MEMBROS**: I – José Clerton de Oliveira Martins; II – Maria de Lourdes Macena de Souza; III – Oswald Barroso; IV – Ítala Byanca Moraes da Silva; V – Antônio Gilberto Ramos Nogueira. Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

##### ASMI Nº007/2015 – SECULT/CE

OBJETO: O I EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PARCEIROS – 2015 tem por objetivo a **seleção pública de projetos de Parceiros** voltados para a realização dos seguintes eventos estruturantes da Política Cultural do Estado do Ceará: I – Encontro Mestres do Mundo; II – Festival de Música da Ibiapaba. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, toma público que, no período de 24 de setembro de 2015 e o dia 16 de outubro de 2015, Serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, bem como capacidade de atender a inscrição da SELEÇÃO DE PROJETOS DE PARCEIROS PARA AÇÕES ESTRUTURANTES DA POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ – 2015, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min. Os interessados deverão enviar documentação completa conforme Edital nos itens 3.1 a 3.3 disponibilizado do endereço [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br). Somente serão

analisadas inscrições de PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, que tenham sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) anos, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa  
Data Inicial  
Data Final

1. Período para Recebimento de Inscrições  
24/09/2015  
16/10/2015

2. Data de Divulgação do resultado da seleção.

A Comissão de Seleção emitirá Relatório de Seleção de Classificados e Classificáveis, contendo a relação nominal dos proponentes, o título do projeto e a pontuação de cada um dos selecionados, por evento até o décimo dia após o encerramento das inscrições

3. Prazo para apresentação de recursos.

Dois dias úteis após a divulgação do resultado  
Fortaleza, 22/09/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº788/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor



**RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SOBRAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SOBRAL, nos períodos de 08/09/2015 a 12/09/2015 e 21/09/2015 a 26/09/2015 a fim de classificar produtos importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateus - São Gonçalo do Amarante - Crateus, nos períodos de 08/09/2015 a 12/09/2015 e 21/09/2015 a 26/09/2015 a fim de classificar produtos importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 14/09/2015 a 19/09/2015 e 28/09/2015 a 03/10/2015 a fim de classificar produtos importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 14/09/2015 a 19/09/2015 e 28/09/2015 a 03/10/2015 a fim de classificar produtos importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CRATEUS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEUS, nos períodos de 14/09/2015 a 19/09/2015 e 28/09/2015 a 03/10/2015 a fim de classificar produtos importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106.779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO BENEDITO - TIANGUÁ - GRANJA - MARCO - SOBRAL, no período de 14/09/2015 a 18/09/2015 a fim de coletar amostras para realização de classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - ACOPIARA - IGUATU, nos períodos de 14/09/2015 a 18/09/2015 e 28/09/2015 a 30/09/2015 a fim de coletar amostras para realização de classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELADIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001.484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - Campos Sales - Salitre - Brejo Santo - Juazeiro do Norte, no período de 14/09/2015 a 18/09/2015 a fim de coletar amostras para realização de classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO - JUAZEIRO DO NORTE, no período de 21/09/2015 A 25/09/2015 a fim de coletar amostras para realização de classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICO - QUIXELO - IGUATU, nos períodos de 02/09/2015 a 04/09/2015 e 21/09/2015 a 25/09/2015 a fim de coletar amostras para realização de classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire - SDA/FIDA, matrícula nº300103-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-CE., no período de 14 a 16/09/2015, a fim de participar da Missão de Apoio do FIDA para Elaboração dos Planos de Negócios na Comunidade Gavião, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 14048 - PF 21000116820141 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%) . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula

nº300102-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis e Campos Sales-CE, no período de 14 a 18/09/2015 a fim de participar da Missão de apoio do FIDA para Elaboração dos Planos de Negócios na Comunidade Gavião em Quiterianópolis e Comunidade Lagoa do Carmo em Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 14048 - PF 21000116820141 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO REIS DE FRANÇA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº200222-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1953. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO REIS DE FRANÇA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº200222-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1954. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº001484-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1956. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0845/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD LACERDA MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura-NUBOV, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim-CE/Massapê-CE/Quixerê-CE/Quixelô-CE e Tauá-CE, nos períodos de 16 à 18/09 e 21 à 25/09/2015 a fim de realizar acompanhamento de Convênios inerente aos Termos de Ajuste Nºs. 04 e 06/2014, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0846/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participar da 1ª OFICINA TEMÁTICA DA CARNE OVINA E CAPRINA NO NORDESTE, no período de 21 à 25/09/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0846/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.(%)			
Márcio José Alves Peixoto-Mat.300076-1-1	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE	III	21 à 25/09/2015	Petrolina/PE	4,5	189,25	30%	1.107,10	-	1.107,10
Antonio Nunes de Oliveira-Mat.300101-1-6	supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	III	21 à 25/09/2015	Petrolina/PE	4,5	189,25	30%	1.107,10	-	1.107,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELE ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300072-1-2, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 14 a 18/09/2015, a fim de participar da Oficina de Treinamento do SisPAA e Prestação de Contas Financeira, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.362,61 (Um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.119,81 (dois mil cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.671,67 (três mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 15.09.2015 a fim de participar da abertura do Curso de Vazão em poços profundos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais, oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 16/09/2015 a fim de acompanhar a Missão Técnica em visita à Fazenda Normal com fins de cooperação técnica internacional, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais, oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2015 - PROCESSO Nº5826743/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO, ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO, CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA, E FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL** sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção, transporte e entrega de MUDAS DE MACAÚBA, como também o processo de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de SEMENTES DE GERGELIM para o Projeto Hora de Plantar. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de credenciamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*



**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº005/2015****TERMO ADITIVO AO EDITAL QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, criada pela Lei Ordinária Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.880, de 13 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ nº07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SPU Nº3349085/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível superior e de nível médio, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº15.170, de 18 de junho de 2012, e Lei Nº15.208, de 19 de julho de 2012, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CORREÇÕES**

1.1 - Referente ao item 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº005/2015:

**Onde se lê:****10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	15 a 26/06/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Validação das inscrições	29/06/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	01/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	05/07/2015	-
Divulgação dos gabaritos	06/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	06 a 07/07/2015	Protocolo da SDA
Resultado dos recursos	09/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva e divulgação da convocação para análise curricular	26/08/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Entrega dos Documentos Comprobatórios	31/08 a 03/09	SDA
Resultado pós-análise curricular	22/09/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a análise curricular	23/09/2015	Protocolo da SDA
Resultado Final	25/09/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	28 a 30/09/2015	SDA
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	01/10/2015	-

**Leia-se:****10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	15 a 26/06/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Validação das inscrições	29/06/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	01/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	05/07/2015	-
Divulgação dos gabaritos	06/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	06 a 07/07/2015	Protocolo da SDA
Resultado dos recursos	09/07/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva e divulgação da convocação para análise curricular	26/08/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Entrega dos Documentos Comprobatórios	31/08 a 03/09	SDA
Resultado pós-análise curricular	01/10/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a análise curricular	02/10/2015	Protocolo da SDA
Resultado Final	06/10/2015	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	07 a 09/10/2015	SDA
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	13/10/2015	-

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013**

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA INTERSEPT LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Meirelles Sobrinho, nº25, Loja 01, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.900-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo

nº4650846/2015 e Parecer Jurídico nº0451/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº079/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) asseio e conservação, compreendendo 02 (duas) copeiras e 12 (doze) auxiliares de serviços gerais para que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da SDA, Cais do Porto – Mucuripe, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Setembro de 2015, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor mensal de R\$27.221,29 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância anual de R\$326.655,48 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$27.221,29 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância anual de R\$326.655,48 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº079/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº079/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA R. BEZERRA JÚNIOR Representante Legal da Empresa INTERSEPT LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, Castelão.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº2013009/2013/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº1451290/2015 e Parecer Jurídico nº273/2015.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos)**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 360 (trezentos e sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.401.729,56 (dezesete milhões quatrocentos e hum mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº113/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de julho 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, COM A INTERVENIENCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: João Filho nº19, José Bonifácio.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº20140003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº1662932/2015 e Parecer Jurídico nº269/2015.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos)**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 360 (trezentos e sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.327.084,05 (sete milhões trezentos e vinte sete mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº114/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de julho 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa GALBA CARVALHO CARNEIRO CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.,

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME, COM A INTERVENIENCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME.**; V - ENDEREÇO: Av Eusébio de Quieroz, nº101, Sala 217, Bairro Centro no Município de Eusébio/; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº20130010/2013/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº61592519/2014 e Parecer Jurídico nº.272/2015.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos)**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 360 (trezentos e sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.208.707,77 (dois milhões duzentos e oito mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do

CONTRATO Nº115/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de julho 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME.,

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº116/2014 ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, COM A INTERVENIENCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA TERMOCOMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Bairro Centro.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº2013009/2013/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº1587019/2015 e Parecer Jurídico nº271/2015.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos)**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 360 (trezentos e sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.542.728,03 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 13 de julho 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR EDMIL CONSTRUÇÕES.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COM A INTERVENIENCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, 4280 – KM 06 - Cajazeiras.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº20140003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº1586314/2015 e Parecer Jurídico nº270/2015.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de



Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos)**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 360 (trezentos e sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.961.086,43 (dois milhões novecentos e sessenta e hum mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: para o dia 11 de março de 2016 passará para o dia 09 de julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº115/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de julho 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa RAYLSON FERNANDES NORONHA, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações bem como no Processo Administrativo nº4980579/2015 e Parecer Jurídico nº493/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº188/2014**, que trata da contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 26 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do ceará, referente aos Lotes III e IV, por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 13/09/2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº188/2014, por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 13/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº188/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VERONICA MARIA SAMPAIO COELHO**, matrícula 000168-10, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE UNIDADE, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura

organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº215/2015.

#### DEFINE A ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento – SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE:

Art.1º As funções da Unidade Setorial de Planejamento – USP, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS.

§1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento:

I - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LOA, MAPP e GPR;

II - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;

III - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle;

IV - Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP;

V - Realizar o monitoramento dos programas e projetos;

VI - Acompanhar os indicadores da Gestão Pública por Resultado- GPR.

§2º A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenado pelo(a) primeiro(a):

I – Ricardo Alan Kardec Loiola

II – Francisca Célia Lima Coutinho

III- Viviany Maria Mota Macêdo

IV – Catia Cavalcante de Souza

V – Josereni Frutuoso da Silva

VI – Maik dos Santos Barbosa

Art.2º Constituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, o Escritório de Monitoramento de Projetos – EMP, vinculado diretamente a Superintendência, com autonomia para realizar suas funções.

§1º São funções do EMP:

I - Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos, de governo e setorial;

II -Realizar o monitoramento extensivo dos projetos complementares;

III - Orientar as gerências de projetos na aplicação das metodologias de monitoramento e gerenciamento de projeto do Estado;

IV - Identificar necessidades e viabilizar a capacitação dos envolvidos com o gerenciamento de projetos.

§2º O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a):

I- Ricardo Alan Kardec Loiola

II- Francisca Célia Lima Coutinho

III- Viviany Maria Mota Macêdo

IV – Catia Cavalcante de Souza

V – Josereni Frutuoso da Silva

VI – Maik dos Santos Barbosa

VII – Ana Karine Souza Silva

VIII – Sara Maria Spinosa Juvencio

IX – Árciles Fernandes Queiroz

X – Maria Regilane Ferreira da Silva

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº217/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990485862, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº301/2009** datada de 26/12/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu **aposentadoria à DENISE SA BENEVIDES MAGALHAES RIBEIRO**, matrícula nº00006610. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº689/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** do servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169438-1-9, atualmente lotado na Unidade Local de Itapajé-CE, para ter lotação na Unidade Local de Quixadá-CE, a partir de 05 de outubro de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, de 15 de setembro de 2015, que publicou o a portaria nº575/2015, referente a concessão de diária aos servidores das Uls da ADAGRI. **Onde se lê:** realizar ações referente à Defesa Sanitária. **Leia-se:** realizar o Monitoramento de Moscas das frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis. Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº035/2011; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdivino, nº150, Aldeota na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do contrato originário de Nº035/2011;** IX - VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2015 a 29/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 18 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, DELFINA MARIA BORBA PONTES - REP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS e SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº53/2014.; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -

EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ INOJOSA DE FREITAS**, CPF sob nº030.865.423-49; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº1074, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Locação de prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** com fim de manter instalado o escritório da Ematerce, no município de Lavras da Mangabeira/CE; IX - VALOR GLOBAL: 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: início previsto para o dia 01/11/2015 e término em 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 15/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce e José Inojosa de Freitas - Locador.

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº029/2015

LOCADORA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96. LOCATÁRIA: **VALDEMAR RODRIGUES MARTINS**, CPF 006.039.533-87, RGº 20033028012831-SSP/CE, brasileiro, casado, agricultor.. OBJETO: **Locação de um imóvel, com todos os seus pavimentos e servidões.** VALOR GLOBAL: 16.284,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais). DESTINAÇÃO: Com a finalidade de instalar o Centro de Atendimento da Ematerce (CEATE) no Município de Guaraciaba do Norte/CE.. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015. ASSINANTES: Antônio Rodrigues Amorim - Presidente da Ematerce e Valdemar Rodrigues Martins - Locador.

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS-SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;** V - ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES, 2772 - SALA 16 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;** IX - VALOR GLOBAL: R\$746.390,88 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE, EM DESPACHOS DATADOS 1º/09/2015.; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-CONTRATANTE e LÍVIA BASTOS NACEDO-CONTARTADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A CONSTRUTORA LAZIO LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº807, 7º andar - Ed.Etevaldo Nogueira Business - Cep: 60.160-230 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV -

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LAZIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1267, sala 103, Aldeota – Fortaleza – CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, §1º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Contrato nº03/2015 e no processo administrativo nº529820/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, alterar a cláusula 4.1 do contrato 03/2015 **prorrogando o prazo** de execução do mesmo por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 14/09/2015 considerando a demanda requerida, visando dar continuidade a execução das obras de terraplenagem para implantação de uma unidade fabril da AILEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Município do Euzébio, com área de 13.200 m²; IX - VALOR GLOBAL: Sem valor; X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir de 14/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER e José Randal de Mesquita Neto - Diretor da Construtora Lazio..

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARILENE OLIVEIRA VIANA**, matrícula 062413-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VANDA MARIA MAGALHÃES FARIAS**, matrícula 161596-11, lotado(a) no(a) PARAIPABA - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIO XAVIER DA SILVA**, matrícula 482042-1X, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante

da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO**, matrícula 158723-14, lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO DE TARSO COSTA**, matrícula 300984-12, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEM MANUEL SÁTIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, CAMILA ALVES ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAREMA - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo/ função/emprego de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, matrícula 880, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de

2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 9 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DESIREE SILVEIRA DE CASTRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILENE OLIVEIRA VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2014/  
PROCESSO Nº15303255-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com o Processo nº15303255-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO ARNEIROZ - CE, de acordo com o ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de agosto de 2015 até 09 de novembro de 2015 e prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2015 até 27 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 03 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Gizelly Gomes da Silva, 2. Rodrigo Benicio. Fortaleza 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2014/  
PROCESSO Nº15543915-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº422/2014, publicado no D.O.E de 29.09.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz, localizada, no Município de Eusébio/CE, de acordo com as especificações e Anexo I - Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$485.288,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$117.912,00 (cento e dezessete mil, novecentos e doze reais), perfaz o valor global de R\$603.200,00 (seiscentos e três mil e duzentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos do processo nº15543915-4.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2015 até 15 de setembro de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2015 até 15 de setembro de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Eusébio de Queiroz, situada no Município de Eusébio/CE,

sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Vera Lucia Brito Teixeira. Fortaleza 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. 4964450/  
2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CAPONGA/CE; IV - CONTRATADA: **D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DHYEGO STEPHESON FRANKLIN SOUSA SERPA BARROSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150002, publicado no DOE de 11/05/2015 e de acordo com o processo nº0952112/2015; V - ENDEREÇO: CAPONGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: E regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CAPONGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Ronaldo Caminha Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 19 de Agosto de 2015 até 26 de Novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 05 de Agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE, Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlem Atanzio dos Santos, 02 - Sabrina da Costa Queiroz. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. 4987042/  
2015**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. GILMAR COSTA FERREIRA; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALBERTO DA SILVA BORGES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade de Dispensa de Licitação, publicado no DOE de 05/03/2015 e de acordo com o processo nº8072569/2014; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: E regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** que tem por objeto a EXECUÇÃO REFORMA DO ESGOTO na Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luíza de Teodoro Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2015 até 29 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 12 de Agosto

de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira - CONTRATANTE, Alberto da Silva Borges - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Jose Nobre Albuquerque, 02 - Willame Paz Inácio. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4990750/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ: Nº07.954.514/0099-39 -- SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. LILIANA ALÁDIA PONTE  
CONTRATADA: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). IGOR CARNEIRO PARENTE.  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA ESPORTIVA** na EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$85.716,41 (Oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221.00022.12.362.073.19508.03339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Liliانا Aládia Ponte - CONTRATANTE e Igor Carneiro Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Debora Maria Lopes Barroso, 02 - Antonia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 159/2015/PROCESSOS Nºs14643319-0/15447852-0

CONTRATANTE: Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140062/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 04 (QUATRO) SALAS, MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20140062/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, APÓS publicação de

extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.217.269,01 (um milhão, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Governo do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.365.07 2.19503.03.449 051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Maria dea Fátima de Aquino Cruz, 2. Joacilho Albuquerque Cavalcante. Fortaleza 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1953864/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ ALEXANDRE - CNPJ Nº07.954.514/0132-94 - CAUCAIA/CE, 1ª CREDE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Cotação Eletrônica/2015/01906 Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com a necessidade da Administração não podendo ultrapassar o presente exercício. VALOR GLOBAL: R\$2.634,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática. 22100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE e Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvino Silvino Lobato Neto, 2- Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº210630-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - 13 - CNPJ: Nº07.954.514/0151-57- CRATEÚS/CE -13ªCREDE, neste ato representado(a) pelo(a) o Sr.(a), Marta Leuda Lucas de Sousa CONTRATADA: **PJ. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Paulo Roberto Rodrigues Soares. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DO AUDITÓRIO, REFORMA DE FORRO E REPAROS**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - 13 - Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2015/0005 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses,



a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de serviço pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE13 - Crateús-CE. VALOR GLOBAL: R\$16.621,89 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 221212250028114220 00003390390000 020-4816 - MAPPS 220809. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE e Paulo Roberto Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Morais Silva, 02 - Maria Madalena Gomes Barroso. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº217671-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA CEJA PROF. JOSÉ NEUDSON BRAGA - CNPJ: Nº07.954.514/0497-28- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: **F.P. PETRÓLEO LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de botijões de gás 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/01966, TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2015/002, REGIDO PELO DECRETO 28.397/2006 e LEI 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Virgínia Pinheiro Campos, 02 - Francisca Meiryane da Costa Dantas. Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº227145-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: Nº07.954.514/0631-27- POTENGI/CE -18ºCREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral o Sr.(a), Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATADA: **LUIZ FELIPE DA SILVA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Luiz Felipe da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO E PREPARAÇÃO DE MERENDA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL DE PONTEGI - CE**, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do Edital/Convite nº20150003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2015 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362 .073.21645.0800000.33903600.51.0.30 - 13675 - MAAP-9052015/221000 22.12.362.073.21645.080 0000.3390 4700.51.0.30 - 13683 - MAAP -9052015. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva -

CONTRATANTE e Luiz Felipe da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Erivan da Silva Dantas, 02 - Maria Josineide Rodrigues Cândido. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº235916-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - CNPJ: Nº07.954.514/0727-03 - PACUJÁ/CE - 6ª CREDE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Raimundo de Moura Oliveira CONTRATADA: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Paulo Rômulo Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº2015/0004 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do SERVIÇO objeto do presente Contrato será efetuado no período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de serviço, estabelecidos no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.3 62.014.2 1747.0300000.33903900.51.0.30 - 4928. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE e Paulo Rômulo Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denice Melo Paulo, 02 - Francivaldo Castro dos Santos. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3385421/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0153 -19 - CRATEÚS/CE 13ª CREDE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Daniela Sales Bezerra CONTRATADA: **RESENDE COMÉRCIO E DERIVADOS E PETRÓLEO LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Raimundo Rodrigues da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhadas na Carta Convite 2015/0010, que integram este instrumento independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Carta Convite 2015/0010 Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos botijão objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática. 2210002 2.12.362.073.216 45.04.33 9030.07.1.30 22 100022.12.362.073.21645.04.339030.51.0.30 22100022.12.362.073.21645.04.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra - CONTRATANTE e Raimundo Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Aguiar Monte, 2- Francisco Jessica R. Andrade. Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3443251/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONSENHOR AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0748-38 - TIANGUÁ/CE, 5ª CREDE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele



CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS LHEPPIUS LTDA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Edvaldo Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite 07/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.P.E e terá vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, objeto do presente Contrato, será o período não superior a 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.073.21645.03.339030.51.0.30 - FUNDEB 22100022.12.362.073.21645.03.339030.07.1.30 - SE/QE 22100022.12.362.073.21645.03.339030.00.1.30 - RO/QE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele - CONTRATANTE e Edvaldo Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rayca Thielle Fernandes de Lima, 2- Evandecléia R. Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº345687-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: Nº07.954.514/0341-00- SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Edvone Saraiva Magalhães CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cláudia Maria Ferreira Apolônio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO PARA COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20150010 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 180 dias, estabelecidos no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.050000.33903000.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Cláudia Maria Ferreira Apolônio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Celi Pereira da Silva, 02 - Marcos Antonio Alves Rodrigues. Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº347491-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº07.954.514/0723-80- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Djanine Medeiros Leão CONTRATADA: **LUXOS COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisco Freitas Ferreira Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 12, 13, 16, 18, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$20.523,80 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Djanine Medeiros Leão - CONTRATANTE, Francisco Freitas Ferreira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Olívio Gomes Pereira Filho, 02 - José Valdir dos Santos Souza. Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº396290-9/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, CNPJ Nº07.954.514/0691-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Catarina Inês de Almeida CONTRATADA: **F GALVÃO MENEZES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Francisco Galvão de Menezes. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS da Unidade Escolar**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº0006/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$10.825,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339039.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.01.339039.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.01.339039.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Catarina Inês de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lúcio de Alencar Neto, 02 - Elaine Cristine Oliveira Aragão. Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº453825-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0206-65- LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Izaura Fernandes Feitosa CONTRATADA: **LA DE CASA FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE LEITE LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Marta Rochele Saraiva Chagas Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, efetuado de acordo com estabelecido no Edital de Licitação, a contar da Ordem de Entrega emitida pela Diretora da E.E.M. Lauro Rebouças de Oliveira, da primeira à última data de entrega, obedecendo ao cronograma de entrega exposto no edital. VALOR GLOBAL: R\$1.341,60 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitosa - CONTRATANTE, Marta Rochele Saraiva Chagas Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ângela Nicácia Maia de Oliveira, 02 - Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4871559/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0462-06 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Cotação Eletrônica nº0002/2015 Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado a partir da publicação em diário oficial e cronograma em anexo. VALOR GLOBAL: R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Lima de Albuquerque – CONTRATANTE e Paulo Afonso França Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Gesse Coelho de Andrade, 2- Felipe Jorge Sousa da Rocha. Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5050737/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0582-04 -- BARBALHA/CE - 19ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA CONTRATADA: **VALTON VIEIRA CRUZ**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). VALTON VIEIRA CRUZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DA CASA ONDE FUNCIONOU O CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA** SITUADA À RUA DO NEROLY FILGUEIRAS Nº97 PARA DEVOLUÇÃO AO PROPRIETÁRIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.254,79 (Oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francilene Maria de Matos Lima - CONTRATANTE e Valton Vieira Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Tefarel da Silva Rafael, 02 - Alcione Barros Mariano Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº571038-9/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0507-34- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenadora Sr.(a), Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATADA: **BARROSO COMÉRCIO - DS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 13, 14, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2015001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no DOE/Ce. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$15.058,00 (quinze mil e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Elder Luis Lima Leite. Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº571094-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0507-34- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenadora Sr.(a), Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA -ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2015001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no DOE/Ce. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Elder Luis Lima Leite. Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, OS SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Mírian de Almeida Rodrigues Sobreira  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MIRIAM CARMEN RIVALTA BARRETO	300013-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NARA ALBUQUERQUE GOES	300020-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LEONARDO QUEIROGA DE ALBUQUERQUE	300006-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº088/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTDO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ ZITO DE OLIVEIRA LIMA NETO**, da área de Educação Física, da Secretaria do Esporte, a partir de 31 de agosto de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Marcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº141/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar do seminário internacional "Cooperação Intergovernamental em Matéria Fiscal" e reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.272,62 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 70,00 ( setenta reais ), perfazendo um total de R\$2.591,67 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE

designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da apuração preliminar nº15/2013 (ViProc nº1879078/2011). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 80/2015****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA,1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº55680432015, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF	010/2006
	PRINT PLUS FS-345	
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF	061/1997
	PRINTPLUS FS370	
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF	063/1997
	PRINTPLUS FS335	



II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de setembro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 9 de setembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de setembro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 81/2015

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA, 1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº56955092015, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CARLOS EMANUEL DE CARVALHO	94275980344	96013003733

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de setembro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de setembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de setembro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 082/2015

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. SANTOS DUMONT, 1789 - SI 212 a 215 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33372251006600 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61000825, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº42615132015, encontra-se de

conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO OTAVIO S. PINHEIRO	39185664391	91002049361
Allan Reydon Medeiros Maia	96212543453	00544125552
Anderson Mikael Barros	05550448408	6808844
Henry Bruno Adegas Gironde	81320299334	00922063769
Hávine Uchoa Pedrosa	03163674518	04337673023

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	024/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	023/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	006/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	IBMMECFIF4679-3FB	028/1997
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	022/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	021/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II ECF-IF	030/2003
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF IF IB 40 FI II	041/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 30 de junho de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de setembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de setembro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº074/2015

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº5625730/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RPM GRAFICA E TRANSPORTES ARACATI LTDA	06.191.951-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 15 de setembro de 2015 até 14 de setembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de setembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 303/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90774654000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº55358972015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NL-GV	12.10	LINUX	JAVA DERBY

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/07/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de setembro de 2015.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 304/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90774654000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº55357902015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NL-GV	12.11	WINDOWS	JAVA DERBY

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/07/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de setembro de 2015.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 312/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TECNOSOFT SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7442575000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº56820322015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) :

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SAV-SISTEMA ADMINISTRATIVO E VENDAS	5.06	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09/07/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 14 de setembro de 2015.

Maria Elineide Melo de Souza  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº07/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), não atendendo a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº11 e 12/2015 (publicado no D.O.E. de 14/08/2015; 20/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.522237-7	N R TAVARES ME
02	06.726317-8	M E GOMES LOURENCO ME
03	06.415230-8	SILVANO MACIEL DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 15 de setembro de 2015.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº014/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nºs 044/2015 (publicado no D.O.E. de 01 de setembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.333449-6	SORTIDAO CATUNDA BRASIL LTDA ME
-----	-------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 15 de setembro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I. N. 033/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2015/0033 (publicado no D.O.E. de 24.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 10 de s de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)2015/0033

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.063298-4	JOÃO ELDO BELEM
02	06.207152-1	C. R. DOS SANTOS MERCEARIA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.305408-6	ORLANDO MIRANDA DOS SANTOS
04	06.317757-9	CALDAS & SILVA LTDA
05	06.338554-6	PATRICIA MARIA DO SOCORRO ROLIM MARANHÃO
06	06.343001-0	LUCIMAR PRAÇA DIONIZIO
07	06.357826-3	J L INACIO ALVES
08	06.359333-5	S JUNIVAL SILVA
09	06.359343-2	G A P VIDAL RESSUREIÇÃO
10	06.371593-7	F A SOUZA E SILVA
11	06.622585-0	J DE MENDONÇA E SILVA NETO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº029/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I. N. 033/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0035 (publicado no D.O.E. de 24.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.367326-6	C V BARROS MODA
02	06.379142-0	M JAQUELINE FURTADO GABRIEL ME
03	06.385947-5	RAIMUNDO CAVALCANTE ROLIM
04	06.395692-6	J B DA SILVA SANTOS MERCEARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de setembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0030/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I. N. 033/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0036 (publicado no D.O.E. de 24.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.558571-2	P & P PANIFICAÇÃO LTDA
02	06.628569-0	C F DE AMORIM POUSSADA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de setembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0031

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I. N. 033/1999; e

CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0037 (publicado no D.O.E. de 24.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06424216-1	A C M COSTA CONFECÇÕES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de setembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº45/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº52/2015 (publicado no D.O.E. de 28/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.340662-4	C V C RODRIGUES TECIDOS ME
02	06.390705-4	VANDSON DE ALMEIDA COM. AT. E VAR. DE MAT. DE MAT. DE CONST. EIRELI ME
03	06.451807-8	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA GOMES ME
04	06.669395-0	MARIA DE JESUS SOARES CARNEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de setembro de 2015.

Antônio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR- CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Rafael Gonçalves Zidan  
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.502.388-9	SNS AUTOMOVEIS LTDA
02	06.627.479-6	SNSAUTOMOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 15 de setembro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº015/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202112-5	EVANIA RODRIGUES DA SILVA
002	06.295166-1	M G GOMES DA SILVA MICROEMPRESA
003	06.342800-8	GENIVALDO FERREIRA LIMA - ME
004	06.379542-6	ERLANDIA DE MATOS ARRAES FERREIRA ME
005	06.379731-3	JOSE ARISTON ALVES DE LIMA
006	06.403020-2	ANTONIO CLEBER BARBOSA MOREIRA 04791995317
007	06.403894-7	M J VIEIRA DOS SANTOS ME
008	06.569637-9	C RENAM FLORENTINO DOS SANTOS-ME
009	06.605837-6	M R V MELO - ME
010	06.825799-6	J R DE MELO FILHO MICROEMPRESA
011	06.917690-6	S M OLIVEIRA SANTOS MICROEMPRESA
012	06.978355-1	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR - EPP
013	06.987368-2	M A DE SOUSA MERCEARIA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de setembro de 2015.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.373.666-7	P VINICIUS GOMES ROCHA - ME	2015.11155-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.10031**  
**MANDADO AÇÃO FISCAL Nº2015.10750**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.10031, a contribuinte **RITA M DE SOUSA COMBUSTIVEIS**, CGF 06.356.830-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2012 a 31/05/2015, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 14 de setembro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº41/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.160-0	JOSE GOMES DA SILVA MOVEIS
02	06.209.292-8	CANDIDO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
03	06.381.567-2	FASHION PEN DO BRASIL IMPORT. EXPORT E PARTICIPAÇÕES L
04	06.382.578-3	F GONCALVES LIMA
05	06.384.715-9	D S DA COSTA ROCHA ME
06	06.387.186-6	MARCIO DA SILVA SANTOS - PRODUTOS ORTOPEDICOS ME
07	06.388.711-8	ITACA HOTEIS LTDA ME
08	06.390.336-9	JOSE ALFREDO E SALES GURJÃO ME
09	06.395.370-6	SOS GAS LTDA
10	06.395.856-2	COMERCIAL SANTA TEREZINHA LTDA ME
11	06.396.456-2	WRJ COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
12	06.402.171-8	JOSE ULYSSES DA SILVA MOURA ME
13	06.402.937-9	V S PEREIRA SOARES MOVEIS ME
14	06.404.406-8	S. S. MOURA MAGAZINE - ME
15	06.511.403-5	T & T COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE METAIS EIRELI - M
16	06.511.636-4	M. JUVENCIO FILHO FABRICAÇÃO DE MOVEIS - ME
17	06.516.725-2	LUIS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
18	06.521.189-8	C.V.C FRANGOS EIRELI ME
19	06.710.262-0	GANA INSTALAÇÕES DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA
20	06.890.904-7	VICENTE FERREIRA CAVALCANTE - EPP
21	06.918.538-7	ANTONIO ARMANDO DE FREITAS SILVA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do Art. 79, da Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 14 de setembro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2015 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Procedimento Administrativo de Monitoramento (PAM) nº201500469458 e Mandado de Ação de Monitoramento Fiscal 2015.38206, faz saber que o contribuinte **INDIANA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, CGF 06.410.543-1, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto nos Mandado de Ação de Monitoramento Fiscal 2015.38206 e Termo de Notificação nº 2015.39750, que encontram-se disponibilizados aos intimados supra, na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 15 de setembro de 2015.

Rafael Gonçalves Zidan  
ORIENTADOR DA CESUT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2015CECAP**

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
T H COM E IND DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA	06309400-2	1/201109390	NULO	2ª INSTÂNCIA
VMR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	06358766-1	1/201314064	NULO	2ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2015 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2015 -CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
GRANITOS SANTO AMARO LTDA	06594367-8	1/201207134	PROCEDENTE	5.009,52
HI END DIST DE MOVEIS E ELETROS LTDA	06360930-4	1/201110314	PROCEDENTE	177.695,75
PODIUM COML DE CAMINHÕES E MAQUINAS	06211989-3	1/201211364	PARCIAL PROCEDENTE	77.043,40
PESADAS LTDA EM REC				
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205356	PARCIAL PROCEDENTE	1.415.314,81
J R PAZ ME	06568182-7	1/201114854	PROCEDENTE	417.612,13

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2015 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2015 -CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DMARKET IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP	06666886-7	1/201504502	PROCEDENTE	520.601,53
DMARKET IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP	06666886-7	1/201504505	PROCEDENTE	3.866.903,64
DMARKET IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP	06666886-7	1/201504503	PROCEDENTE	3.058.048,23
MARLENE APARECIDA B. PELISSO	050667140001-16	2/201315842	PROCEDENTE	4.061,93
NUTRIMAR IND DE PESCADOS LTDA ME	06214783-8	1/201403581	PROCEDENTE	3.193.455,50
NUTRIMAR IND DE PESCADOS LTDA ME	06214783-8	1/201403571	PROCEDENTE	2.295.063,63
NUTRIMAR IND DE PESCADOS LTDA ME	06214783-8	1/201403590	PROCEDENTE	1.042.736,60
NUTRIMAR IND DE PESCADOS LTDA ME	06214783-8	1/201403584	PROCEDENTE	2.854.555,37

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2015 CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.I.Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA ME	06625750-6	1/201503927	NULO	1ª INSTÂNCIA
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA ME	06625750-6	1/201503901	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº150/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº3003381-7, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Sobral, Santana do Acaraú, Uruoca, Barroquinha, Camocim, Granja, Acaraú, Cruz e Bela Cruz/CE, no período de 21 a 26 de setembro de 2015 a fim de vistoriar o recebimento da infraestrutura implantada para transmissão de voz e dados com tecnologia 3G ou superior, para distritos de municípios cearenses, objeto do convênio nº01/2014, firmado entre a Secretaria da Fazenda-SEFAZ, Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e a Telefônica Brasil S.A-VIVO, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, sendo 01 diária para Sobral/CE acrescida de 20%), totalizando R\$439,47 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 09 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**. Vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$3.641.163,48 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Signatário: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril

de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 15 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR**, matrícula 430459-11, lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR**, matrícula 430414-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do



art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SARA FARIAS BARBOSA**, matrícula 430719-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAM SOARES LOPES**, matrícula 430552-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO**, matrícula 472486-12, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforço, realizar escolta, vistoria, transferência, conduzir interno para audiência e participar de ação do caminho do cidadão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	300177-1-4	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472919-1-7	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508-1-1	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300710-1-8	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430681-1-3	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599-1-2	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300942-1-2	V	21 de julho de 2015	FORTALEZA/PETENCOSTE/PARAIPABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300683-1-9	V	05 de maio de 2015	IGUATÚ/ICÓ/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7	V	05 de maio de 2015	IGUATÚ/ICÓ/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RONNIVON SANTOS LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473349-1-8	V	05 de maio de 2015	IGUATÚ/ICÓ/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473343-1-4	V	05 de maio de 2015	IGUATÚ/ICÓ/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473541-1-0	V	05 de maio de 2015	IGUATÚ/ICÓ/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300351-1-9	V	01 de agosto de 2015	FORTALEZA/CRATEÚS/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	RS32,19
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	01 de agosto de 2015	FORTALEZA/CRATEÚS/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	RS32,19
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	01 de agosto de 2015	FORTALEZA/CRATEÚS/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	RS32,19
NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300251-1-3	V	01 de agosto de 2015	FORTALEZA/CRATEÚS/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	RS32,19
CARLOS GOMES RIBEIRO	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	300018-1-8	V	17 de julho de 2015	CAUCAIA/QUIXADÁ/BATURITÉ/CANINDÉ/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300884-1-7	V	17 de julho de 2015	CAUCAIA/QUIXADÁ/BATURITÉ/CANINDÉ/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3	V	17 de julho de 2015	CAUCAIA/QUIXADÁ/BATURITÉ/CANINDÉ/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	09 a 14 e 16 a 18 de setembro e 28 a 30 de agosto de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAREMA/MULUNGU/FORTALEZA	10,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$643,96
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300756-1-7	V	25 a 31 de maio de 2015	IBIAPINA/CROATÁ/IBIAPINA	6,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$398,64
JOSE CARLOS PEREIRA DOSSANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430529-1-8	V	01 a 02, 06 a 07, 22 a 23 e 24 a 25 de junho de 2015	JUJOCA DE JERICOACOARA/CHAVAL/JUJOCA DE JERICOACOARA	6,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$368,00
ANDRE DE CASTRO CAMPOS	COORDENADOR-DNS-2	301044-1-2	V	21 a 22 de setembro de 2015	FORTALEZA/JAGUARUANA/FORTALEZA	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDRE DE CASTRO CAMPOS	COORDENADOR:DNS-2	301044-1-2	V	02 a 03 de setembro de 2015	FORTALEZA/PARAMOTI/ FORTALEZA	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65
MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300893-1-6	V	17 a 24 de junho de 2015	FORQUILHA/UBAJARA/ FORQUILHA	7,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$459,98
JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	AGENTE PENITENCIÁRIO	473248-1-5	V	02 a 06 de julho de 2015	FORQUILHA/MERUOCA/ FORQUILHA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
RAFAEL PESSOA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300928-1-3	V	01 a 07 e 28 a 30 de julho de 2015	SOBRAL/FRECHEIRINHA/ SOBRAL	9,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$551,96
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300807-1-8	V	01 a 02 de agosto de 2015	TAMBORIL/MERUOCA/ TAMBORIL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de um Curso de Aperfeiçoamento Policial com ênfase em Sobrevivência Urbana (SURVIVE) de um programa de intercâmbio tático da COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (CCTD) da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ADRIANO CITÓ DO CARMO (MATRÍCULA: 125818-1-5)	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	III	13 a 21 de setembro de 2015	FORTALEZA-CE/ MANAUS-AM/ FORTALEZA-CE	8,50	R\$189,25	R\$965,17	R\$2.573,80	R\$118,28	R\$931,28	R\$3.623,35
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES (MATRÍCULA: 473061-1-6)	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	IV	13 a 21 de setembro de 2015	FORTALEZA-CE/ MANAUS-AM/ FORTALEZA-CE	8,50	R\$166,49	R\$849,10	R\$2.264,26	R\$118,28	R\$931,28	R\$3.313,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº753/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei nº14.460, de 15 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, consubstanciado pelo o art.3º, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº01/2009, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO, matrícula nº472696-1-X, Coordenadora Administrativa Financeira, MANOEL RODRIGUES VIDAL, matrícula nº472576-1-1, como representante da área de recursos humanos, VIVIANE ALVES GOIS, Agente Penitenciário, matrícula nº430650-1-7, como representante dos servidores/empregados públicos e, ANTÔNIA VERA ALVES MOREIRA, matrícula nº472783-1-7, como representante dos Gestores, para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** Setorial da Secretaria da Justiça e Cidadania, com a finalidade de indicarem **SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS**, para concessão da **MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL**. A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SPU Nº4426806/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº680/2015**, datada de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº166, do dia 04 de setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2011**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF Nº07.047.251/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DELFINA

MARIA DE BORBA PONTES e SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4525693/2015, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Aditar pela 4º vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº107/2011** em 01/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.818,24 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 01/11/2015 a 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº107/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da justiça e Cidadania; KLAYTON COELHO DE SOUZA, Gestor do Contrato; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES, Resp. pela Área de Clientes Institucionais da COELCE; SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY, Executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2011**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza (CE), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF Nº07.047.251/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DELFINA MARIA DE BORBA PONTES e SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4525839/2015, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Aditar pela 4º vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº112/2011** em 01/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: 600.010,56 (seiscentos mil, dez reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 01/11/2015 a 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº112/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO

CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania; KLAYTON COELHO DE SOUZA, Gestor do Contrato; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES, Resp. pela Área de Clientes Institucionais da COELCE; SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY, Executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2011

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF Nº07.047.251/0001-70, neste ato representada por DELFINA MARIA DE BORBA PONTES, Resp. pela Área de Clientes Institucionais e SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY, Executiva de Clientes Institucionais; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4525782/2015, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII-FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Aditar pela 5ª vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº246/2011 em 01/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: 1.310.467,48 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 01/11/2015 a 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº246/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES, Resp. pela Área de Clientes Institucionais SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY, Executiva de Clientes Institucionais.**

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **TRUNKNET COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº71.923.791/0001-70, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FLORA CARVALHO; V - ENDEREÇO: Rua Sebastião Paes, nº399 - Campo Belo - São Paulo/SP, CEP: 04.625-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4856690/2015/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar, a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº106/2013**, que tem como objeto o serviço de locação de rádios portáteis para atender a área de segurança nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$493.750,00 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), passando seu valor global em decorrência do presente aditivo para R\$1.382.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original nº106/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº106/2013 não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 11/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PEDRO FLORA CARVALHO, TRUNKNET COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4552216/2015

INTERESSADO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### ACUSADA: FABRÍCIO PINHEIRO DA SILVA - ME

Procedimento Administrativo - FABRÍCIO PINHEIRO DA SILVA-ME - CNPJ nº16.913.669/000104- Descumprimento Contratual - Contrato nº089/2014/SEJUS/CE - Rescisão do Contrato - Aplicação de Penalidade - Art.87, II, da Lei 8.666/93- Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem

14.1.1, "d"- Multa de 20% sobre o valor do contrato (...) Concluímos, destarte, que a acusada de fato descumpriu cláusulas contratuais, posto que deveria ter entregue os 1000 (mil) colchões, objeto do Contrato nº089/2014 no dia 20/06/2015 não havendo cumprido a obrigação, ou seja, desistiu de cumprir o acordado, sem que haja apresentado qualquer justificativa para tanto, devendo por isso, receber as devidas sanções previstas legal e contratualmente. Isto posto, acolho o parecer de fls. 28/34, a CI de fls. 02, Folha de Informação e Despachode fls. 27, e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 86, caput e 87, II, da Lei nº8.666/1993, e item 14.1.1, alínea "d", do Contrato nº089/2014 **aplicar a penalidade de multa de 20%** sobre o valor do Contrato à empresa **FABRÍCIO PINHEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº16.913.669/000104 pelo não cumprimento do referido Contrato, **além da RESCISÃO do mesmo**, a partir de 14/09/2015 com base na Cláusula Décima Quinta, subitens 15.1 e 15.2, e arts.77, 78,1 e IV e art.79,1, da Lei nº8.666/93. Diligênciasnecessárias.Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº006/2015**, de 31 de agosto de 2015.

#### APROVA O PROJETO "VIDA QUE SEGUE" DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO - CISPE/ SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO CEARÁ - SEJUS

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO CEARÁ - CEDEF, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº13.393 de outubro de 2003, Lei de criação do Conselho, com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º. Aprovar o Projeto "Vida que Segue" da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE/Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2015;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Fco. Jacinto Araujo da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ - CEDEF

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2014; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: SC/Norte, Qd 4, bloco B, nº100, salas 201, 204, 403 e 804, Brasília, Distrito Federal.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, parágrafo 1º, da Lei nº10.406/2002; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **alteração do CNPJ** da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A para o CNPJ/MF da filial no Estado do Ceará, sob o nº01.644.731/0039-05; IX - VALOR GLOBAL: Não há previsão de valor contratado pelo presente Aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da assinatura do presente aditivo, vigorando até o dia 30 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 02 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - representante legal da Contratante e Avaldir da Silva Oliveira - representante legal da contratante.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales

PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: O presente contrato



tem por objeto **estabelecer as condições de fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela contratada ao contratante, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste contrato à revelia da contratada e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato, fica dispensada a licitação FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir de 01 de setembro de 2015, vigorando até 31 de agosto de 2016. VALOR GLOBAL: R\$216.131,10 duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e dez centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação: 14511. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace e Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE e Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Cliente Institucionais da Coelce.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este instrumento e seu Anexo I ("das condições específicas do contrato de fornecimento de energia elétrica) contém as principais **condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a concessionária e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pelo Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº02/2015, processo nº3622296/2015, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato, fica dispensada a licitação FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, podendo ser prorrogado por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$70.938,63 (setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação nº14511. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace e Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Cliente da Coelce e Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais da Coelce.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, nº22**, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades desta Autarquia localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA.A CONTRATADA declara aceitar os valores constantes da Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, nº22, estando ciente de que não poderá pleitear, posteriormente à assinatura deste contrato, reajustes ou atualizações de preços com base em outras tabelas de custos de serviços elaboradas pela SEINFRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda,

outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$597.627,34 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e Classificação: 14511. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro 2015 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4438383/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado LUIZ ALVES PEREIRA, CPF: 060.887.323-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº024.439-1-0, com óbito em 17/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.562,92 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2015: NOME: RAIMUNDA BATISTA PEREIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 528.029.813-15; VALOR: R\$2.562,92. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4014516/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado RAIMUNDO AURELIANO BORGES, CPF: 187.150.793-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº018.529-2-2, com óbito em 08/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/05/2015: NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BORGES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 409.808.713-87; VALOR: R\$2.633,56. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4172090/2015 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio de Freitas Lima, CPF nº10786066334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº400619-1-6, com óbito em 01/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$725,45 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NILDA DA SILVA LIMA	CÔNJUGE	80206093349	725,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7589819/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zuila Bezerra Torres, CPF nº009.325.843-73, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº2003011-9, com óbito em 11/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$334,46 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/11/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SÔNIA MARIA BEZERRA TORRES	FILHA INVÁLIDA	78880122304	334,46

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2015,15 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	300115-1-1	11,89	20	237,80
CARLANE VIEIRA BARROSO	ASSISTENTE TECNICO	300126-1-5	11,89	20	237,80
FLAVIALIVINO DE CARVALHO	ARTICULADORA	300125-1-8	11,89	20	237,80
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	300124-1-0	11,89	20	237,80
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TECNICO	000028-1-X	11,89	20	237,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2015** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0010/2015, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Maracanãs Viagens e Turismo Ltda. - ME, tendo como objeto o serviço de locação

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2826706/2010 - VIPROC, RESOLVE: I) CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, parágrafo único, I, II, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO DE ASSIS ABREU DE OLIVEIRA, CPF: 788302653-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº127246-1-6, com óbito em 18/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.167,14 (mil cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2010: NOME: Raissa Maria Silva de Oliveira; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha menor; CPF: 058801413-30; VALOR: R\$583,57. NOME: Ana Cecília Cruz de Oliveira; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha menor; CPF: 058801403-69; VALOR: R\$583,57. II) CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº074, de 23/04/2013, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3504161/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOSELHA MOREIRA DA SILVA**, Atendente Dental, matrícula nº401624-1-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Professor Frota Pinto, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº084/2015** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2015**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

de até 05 (cinco) veículos, na cor prata metálico, com motorista, sem combustível, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) com franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo o Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, referente ao Lote I, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0010/2015/EGPCE

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE. CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ATÉ 05 (CINCO) VEÍCULOS, NA COR PRATA METÁLICO, com motorista, sem combustível, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) com franquia de 150 Km/dia**, a serem utilizados em todo o Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, referente ao Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº20150001/EGP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e da Lei Federal nº8.666/1993. com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$105.599,92 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente a prestação do serviço, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo - Representante Legal da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo Ltda. – ME.

Virgínia Xerez Martins Brasil  
ASSESSOR TÉCNICO - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº102/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº5241257/2015, do VIPROC, considerando: I – A necessidade de desenvolver no âmbito desta Autarquia Estadual, consciência e práticas educativas para defesa do meio ambiente; **RESOLVE**: Art.1º – Designar os **SERVIDORES**: Ana Maria Abreu de Oliveira Matos, Maria do Socorro Silva Melo, Fernanda Maria de Sousa Chagas, Flávia Cavalcanti Costa Lima, Francisca Tereza da Silva Rodrigues; Francisco Otávio Moreira Costa; Maria Angelourdes Pereira; Maria Dalva de Sousa Zednik; Maria

de Fátima Nogueira Bezerra; Maria do Socorro Rufina Areal; Maria Lúcia Silveira Ferreira; Maria Luisa da Silva; Mônica Pontes Aguiar; Nadjila Magalhães Mendonça e Sandra Maria da Silva, para sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** Gestora do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, para coordenar a AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P. Art.2º – A comissão referida no artigo primeiro atuará sob a colaboração do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. Art.3º – A participação na comissão da A3P não será remunerada, mas os serviços prestados considerar-se-ão relevantes para a administração pública. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº5729829/2015, do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta publicação, a **Portaria nº044/2012** datada de 27 de abril 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/05/2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº5729829/2015, do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta publicação, a **Portaria nº030/2013**, datada de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 300024.1.5, para **viajar** a cidade de São Paulo-SP, durante o período de 18 a 20 de agosto de 2015, a fim de participar 21º Congresso de Informática de Inovação e Gestão Pública - CONIP 2015, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$1.098,14 (um mil, noventa e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total geral de R\$1.997,09 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. A presente Portaria visa alterar a Portaria nº054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 19/08/2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº061/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº703 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº706 A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1401/2015** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, no dia 11 de setembro de 2015 a fim de Participar de audiência pública, concedendo-lhe 0,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº248/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
CLEILSON PINTO DE ALMEIDA - MAT. 000405	ARH	IV	JAGUARETAMA	04/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CLEILSON PINTO DE ALMEIDA - MAT. 000405	ARH	IV	LIMOEIRO DO NORTE	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CLEILSON PINTO DE ALMEIDA - MAT. 000405	ARH	IV	JAGUARIBE	25/08/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARCELO B. VASCONCELOS - MAT. 000280	COOR	IV	CANINDE	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARCELO B. VASCONCELOS - MAT. 000280	COOR	IV	IRAUCUBA	09 À 10/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JUCIER LEANDRO SILVA NOGUEIRA - MAT. 000459	COOR	IV	JAGUARIBE	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LUCIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA - MAT. 000408	COOR	IV	NOVA RUSSAS	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
HEWELANYA DE SOUZA UCHOA - MAT. 249	COOR	IV	TARRAFAS	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
RODRIGO MENDES RODRIGUES - MAT. 000400	ARH	IV	CARIRE	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE EVENTO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
JUCIER LEANDRO SILVA NOGUEIRA - MAT. 000459	COOR	IV	ARACATI	02/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
RODRIGO MENDES RODRIGUES – MAT.000400	ARH	IV	MARCO	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LUCIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA – MAT. 000408	COOR	IV	CATUNDA	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LILIAN RODOLFO BARROS – MAT. 127	TEC	IV	ACARAPE	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CLEA ROCHA RODRIGUES – MAT. 000426	COOR	IV	BATURITE	10/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CLEA ROCHA RODRIGUES – MAT. 000426	COOR	IV	IBARETAMA	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CLEA ROCHA RODRIGUES – MAT. 000426	COOR	IV	ACARAPE	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
KRISHNA MARTINS LEÃO – MAT.170	ARH	IV	BATURITE	10/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
KRISHNA MARTINS LEÃO – MAT.170	ARH	IV	IBARETAMA	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
KRISHNA MARTINS LEÃO – MAT.170	ARH	IV	ACARAPE	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ADRIANA KAMYLLÉ PRADO P. GUARAN – MAT.148	TEC	IV	MARTINOPOLE	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
DANIELE COSTA DA SILVA – MAT. 000385	COOR	IV	CEDRO	04/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM AÇUDES. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
OTACILIO CORREIA LIMA NETO – MAT. 000409	ARH	IV	PORTEIRAS	03/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOHNY LEANDRO LIMA DOS SANTOS – MAT. 000394	ARH	IV	MIRAIMA	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOHNY LEANDRO LIMA DOS SANTOS – MAT. 000394	ARH	IV	ITAPAGE	10/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
BRUNNA CRISTINA ALMEIDA DA S – MAT. 000381	ARH	IV	ITAIÇABA	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC. %	TOTAL
JOSÉ HUMBERTO O DE AZEVEDO – MAT.192	ARH	IV	JAGUARIBE	09/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
MANUEL B GOMES DE ALMEIDA – MAT. 238	COOR	III	BARROQUINHA	02/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ALBERTO MEDEIROS DE BRITO – MAT.000454	GER	III	FORTALEZA	01/09/15	0,5	77,10	38,55	38,55	77,10
ALBERTO MEDEIROS DE BRITO – MAT.000454	GER	III	FORTALEZA	30 À 31/08/15	1,5	77,10	115,65	0	115,65
HERMILSON BARROS DE FREITAS – MAT.132	COOR	IV	JAGUARIBE	02/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC. %	TOTAL
MANUEL B GOMES DE ALMEIDA – MAT. 238	COOR	III	URUOCA	03/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ALBERTO MEDEIROS DE BRITO – MAT.000454	GER	III	AURORA	27/08/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
CLEILSON PINTO DE ALMEIDA – MAT.000405	ARH	IV	IRACEMA	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOSÉ ALBERTO O DE AZEVEDO – MAT.192	ARH	IV	JAGUARUANA	10/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSILIAÇÃO TRABALHISTA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC. %	TOTAL
MANUEL B. GOMES DE ALMEIDA – MAT. 238	COOR	III	MARCO	04/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2015** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº008/2015/GAPRE, datado de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2015, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2015, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Nome	Curso	Turno	Local
ITALO RANIERE SALES PINTO	Engenharia de Controle e Automação	Tarde	Fortaleza - CE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE OFTALMOLOGIA (SEOFT-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE FINANÇAS (UNIFI- HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (SEADF-HR-ANTÔNIO JUSTA), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO LUIZ DE GURGEL CARACAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL (SEASB-CEO JOAQUIM TÁVORA), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Nº	NOME	Valor
1.	ALEXANDRE FERNANDES RAFAEL	R\$50,40
2.	ANA CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO	R\$50,40

Nº	NOME	Valor
3.	ANA LETICIA DA SILVA SOUZA	R\$50,40
4.	ANA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$50,40
5.	ANA MIKAELY DA SILVA BARRETO	R\$50,40
6.	ANA RUTH SOUSA MARTINS	R\$50,40
7.	ANDERSON CARVALHO LOURENÇO	R\$50,40
8.	ANDERSON ROMÃO DA SILVA	R\$50,40
9.	ANDRESSA CUSTÓDIO DA SILVA	R\$50,40
10.	ANDRESSA DA SILVA SOARES	R\$50,40
11.	ANDREZA BEZERRA ARAGÃO	R\$50,40
12.	ANGELICA ELLEN SARAIVA BARBOZA	R\$50,40
13.	ANTONIA LARISSA MELO DUARTE	R\$50,40
14.	ANTONIO GEAN GOMES DE SOUSA	R\$50,40
15.	ANTONIO HYTALO AZEVEDO MENDONÇA	R\$50,40
16.	BARBARA DE SOUSA VIEIRA	R\$50,40
17.	BEATRIZ SOUZA MELO	R\$50,40
18.	BIANCA SANTOS LIMA	R\$50,40
19.	CAMYLE SOUSA BARROSO	R\$50,40
20.	CAROLINA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	R\$50,40
21.	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$50,40
22.	DANIEL MOREIRA AUGUSTO	R\$50,40
23.	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	R\$50,40
24.	DANIELE FERREIRA NASCIMENTO	R\$50,40
25.	DAYANA QUINTINO DA CUNHA	R\$50,40
26.	DÉBORA DOS SANTOS PENHA	R\$50,40
27.	DEBORA MORAIS DE ANDRADE	R\$50,40
28.	DIANA DE OLIVEIRA COSTA	R\$50,40
29.	DIEGO DE ABREU PEREIRA	R\$50,40
30.	EDIVANDRO GOMES COSTA	R\$50,40
31.	EGÍDIO GOMES DE SOUSA NETO	R\$50,40
32.	ELIZIANE DE SOUSA ROCHA	R\$50,40
33.	EMANUEL LIMA DA SILVA	R\$50,40
34.	EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$50,40
35.	EMERSON DE SOUSA MARTINS	R\$50,40
36.	ENNIO VIANA RAMOS	R\$50,40
37.	ERIKA LEONOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA	R\$50,40
38.	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R\$50,40
39.	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA SOUZA	R\$50,40
40.	FRANTHESCOLY ALAN FIDELS DE SOUSA	R\$50,40
41.	GEYLCILENE MAGNA DA SILVA	R\$50,40
42.	GISELY ARAUJO DOS SANTOS	R\$50,40
43.	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	R\$50,40
44.	GLEISYELLEN ALVES CARNEIRO	R\$50,40
45.	GUILHERME PEREIRA MARTINS	R\$50,40
46.	GUSTAVO CHAGAS BALTAZAR	R\$50,40
47.	HELENA MARIA DE CASTRO HADDAD CARNEIRO DA CUNHA	R\$50,40
48.	JESSICA COELHO DA SILVA	R\$50,40
49.	JESSICA CRISTINA COSTA BEZERRA	R\$50,40
50.	JÉSSICA RIBEIRO DE LIMA	R\$50,40
51.	JHONATAN BRAGA LIMA	R\$50,40
52.	JOÃO MATHEUS GADELHA AZEVEDO	R\$50,40
53.	JOÃO VICTOR PINTO PEREIRA	R\$50,40
54.	JONNATAN DA SILVA XAVIER	R\$50,40
55.	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS JUNIOR	R\$50,40
56.	JOSÉ EDVANDRO RODRIGUES DE LIMA	R\$50,40
57.	JOSÉ ERISVALDO DE BRITO PEREIRA	R\$50,40
58.	JOSÉ WANDERSON FERREIRA RUFINO	R\$50,40
59.	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$50,40
60.	KARLA WIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$50,40
61.	KAYANE DOS SANTOS COSTA	R\$50,40
62.	LEONARDO BERNARDI LOPES OLIVEIRA	R\$50,40
63.	LEONARDO PEREIRA BARBOSA	R\$50,40
64.	LETICIA ARAÚJO FERREIRA	R\$50,40
65.	LETICIA SOUSA CORREIA	R\$50,40
66.	LIDIANE RIBEIRO ROCHA FONSECA	R\$50,40
67.	LUANA ALVES DAVI	R\$50,40
68.	LUANA DE BARROS LIMA	R\$50,40
69.	LUANA SAYONARA ARAÚJO ANDRADE	R\$50,40
70.	LUCAS BRENO DUARTE SANTANA	R\$50,40
71.	LUCAS CARVALHO SOUZA	R\$50,40
72.	LUCAS DOS SANTOS PINTO	R\$50,40
73.	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$50,40
74.	MARIA ELAYNE SOUZA VIEIRA	R\$50,40
75.	MARIA ELEONORA VIEIRA NETA	R\$50,40
76.	MARIANA APARECIDA LIMA DE SOUSA	R\$50,40
77.	MARLEY VINICIUS AMORIM CANUTO	R\$50,40
78.	MAYCON DA SILVA RODRIGUES	R\$50,40
79.	MAYCON OLIVEIRA GOMES	R\$50,40
80.	MICHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$50,40
81.	MIKAELLY MARLENE VIANA DE SOUSA	R\$50,40
82.	MIKELANE SOUSA CAVALCANTE	R\$50,40
83.	MILENA EDUARDO MOREIRA	R\$50,40
84.	NATASHA QUEIROZ DO NASCIMENTO	R\$50,40
85.	NAYARA CRISTINA DE SOUSA	R\$50,40
86.	NORMANDO LIMA CAVALCANTE FILHO	R\$50,40
87.	PATRICIA MARIA FREITAS UCHOA	R\$50,40
88.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	R\$50,40

Nº	NOME	Valor
89.	PAULO VITOR P. DA SILVA	R\$50,40
90.	PEDRO ARAÚJO DE SOUSA JUNIOR	R\$50,40
91.	PEDRO ITALO ALVES BERNARDO	R\$50,40
92.	PEDRO LUCAS SOUSA DO NASCIMENTO	R\$50,40
93.	PEDRO MATEUS OLIVEIRA SALES	R\$50,40
94.	QUELVIA DA SILVA LIMA	R\$50,40
95.	RAFAEL ROCHA RIOS	R\$50,40
96.	RAIANE TEIXEIRA BEZERRA	R\$50,40
97.	RODRIGO HALLYSON RIBEIRO HOLANDA	R\$50,40
98.	ROGER MATHEUS SILVA COSTA	R\$50,40
99.	ROSIANE FREITAS HENRIQUE	R\$50,40
100.	SAMIA ERIKA DE SOUZA AZEVEDO	R\$50,40
101.	SARAH RAQUEL AMARÃO DA SILVA	R\$50,40
102.	SUELIA DOS SANTOS PEREIRA	R\$50,40
103.	TAILANE ALEIXA DE SOUZA SALES	R\$50,40
104.	TAYANA DE SOUSA CIPRIANO	R\$50,40
105.	THALIA VITÓRIA DE MATOS SANTOS	R\$50,40
106.	THALITA MARQUES DE ARAÚJO	R\$50,40
107.	THALLYTA SABINO DE SOUSA	R\$50,40
108.	THIAGO FERNANDES FERREIRA DA SILVA	R\$50,40
109.	VITÓRIA SEVERO MARTINS	R\$50,40
110.	WENDY KELVIA RIBEIRO MARÇAL	R\$50,40
111.	WILDESON BARBOSA DA SILVA	R\$50,40
112.	WIRLEY KENNERSON DE OLIVEIRA	R\$50,40
113.	RAQUEL SANTOS LIMA	R\$50,40
114.	ANA CLEYSLA VIANA	R\$50,40
115.	JULLYANE OLIVEIRA DE FREITAS	R\$50,40
116.	FABIANA COSTA DA SILVA	R\$50,40

\*\*\* \*\*

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015), no Auditório da Policlínica João Pereira dos Santos (Policlínica Regional de barbalha), Unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE -CPSMJN, localizada na Rodovia Juazeiro/Barbalha, S/N, Parque Bulandeira – Barbalha -CE, presente o Presidente do CPSMJN, prefeito do Município de Barbalha, Sr. José Leite Gonçalves Cruz; prefeito do Município de Missão Velha, Sr. Tardiny Pinheiro Roberto; Prefeito do Município de Caririáçu. Sr. João Marcos Pereira; Prefeito do Município de Granjeiro, Sr. Raimundo Duclieux de Freitas; a Secretária Executiva do CPSMJN, Sra. Angélica Barbosa Oliveira Dantas, a Diretora Geral da Policlínica Regional de Barbalha, Sra. Luciana Sobreira Matos; a Diretora Geral do CEO – R, Sra. Janini Filgueira Rosas; o Procurador Jurídico do CPSMJN, Sr. Bernardo de Oliveira Neto. Iniciada a Assembleia, o Presidente do CPSMJN, Prefeito José Leite, informou sobre a necessidade de eleger o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN para o biênio 2015/2016, conforme o disposto no Estatuto do Consórcio, foi então que o Sr. José Leite Gonçalves Cruz inscreveu -se como candidato a reeleição, não teve mais nenhum candidato inscrito, então passou a votação e por unanimidade de votos o Sr. José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito do Município de Barbalha/CE, foi eleito Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN para o biênio 2015/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou -se a presente assembleia, pelo que eu, Bernardo de Oliveira Neto, secretário designado, lavrei à presente ata que após lida e aprovada, se'ra assianda por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

José Leite Gonçalves Cruz  
Presidente do CPSMJN  
PREFEITO DE BARBALHA-CE  
Tardiny Pinheiro Roberto  
PREFEITO DE MISSÃO VELHA  
João Marcos Pereira  
PREFEITO DE CARIRIÁÇU  
Raimundo Duclieux de Freitas  
PREFEITO DE GRANJEIRO  
Angélica Barbosa Oliveira  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMJN  
Bernardo de Oliveira Neto  
PROCURADOR JURÍDICO DO CPSMJN

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELLI - EPP**, estabelecida na Avenida Serra da Esperança, nº560, Bandeirantes, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº01.972.316/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº4537110/2015, referente ao Empenho nº8411, quanto à entrega de medicamento do medicamento Hidróxido de Alumínio 62mg/ml suspensão oral. Considerando que a empresa foi penalizada com Advertência, conforme publicação em DOE de 31.08.2015, e mesmo após a aplicação da penalidade, continua inadimplente. Caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93, tipificada no art.87, inciso III, que trata de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESATDO DO CEARÁ, em FORTALEZA - CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº2091, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5801945/2015, notas de empenho nº8405, nº23594 e nº30152. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESATDO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1003/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº86, sala 01, 1ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2015 o **Contrato nº166/2012**, que tem por objeto a contratação dos serviços de confecção de próteses odontológicas, com vistas a atender aos pacientes do SUS, pelo CEO Centro/SES. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1184/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 803/2015 3º termo aditivo ao contrato nº1184/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES OTIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº260, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22

de setembro de 2015, o **Contrato nº1184/2012**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional com 01 (um) operador técnico residente no órgão contratante, de elevadores da marca thyssenkrupp instalados no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com cobertura total de peças de reposição, bem como reajustar o valor no percentual de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$220.405,90 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$220.405,90 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Alex José Guedes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1032/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº807/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1032/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Pucuruí nº51, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2015, o **Contrato nº1032/2014**, cujo objeto é a aquisição de Aparelho de Anestesia, para atender o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do estado do Ceará – Hospital Regional do Sertão Central - HRSC, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Almir Pomeranzzí Ferreira dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 865/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1481/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1511, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 04 (quatro) meses**, a partir do dia 11 de setembro de 2015, para o cumprimento do Contrato nº1481/2014, cujo objeto é aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes para identificação de bacilos e outros), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº934/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1500/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2255, Salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do

artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2015, o **Contrato nº1500/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades nas áreas de: em diversas categorias, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – O valor mensal do presente Termo Aditivo, importa na quantia de R\$599.048,17 (Quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$7.188.578,04 (Sete milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.188.578,04 (Sete milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 918/2015 1º termo aditivo ao contrato nº250/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua PC, Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2015, o **Contrato nº250/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura) para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº351/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cobertura de pele)** para atender pacientes de mandato de segurança, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150026, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº55658582014. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PEÇA, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM COMPRIMENTO ATÉ 20 CM, LARGURA ATÉ 12 CM, TELA PROTETORA DE PELE, COM OU SEM RECORTE INICIAL, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO RECORTAR ATÉ 50MM, COM MARGEM DE



SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$8,05; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, EM RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOS, TELA PROTETORA DE PELE, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 89 E 100MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$91,89; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: BARREIRA PROTETORA DAS IRREGULARIDADES DA DERME PARA OSTOMIAS, EM FORMA DE PASTA, PODENDO CONTER OU NÃO ÁLCOOL, EM RESINA SINTÉTICA, COM PARTICULAS ABSORVENTES, ELÁSTICAS COMPOSTAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. CONTENDO ATÉ 60 g. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$35,96; EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL (MINI), UMA PEÇA, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, TELA PROTETORA DE PELE, COM DIÂMETRO PARA RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20 MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 35 E 40MM, COM COMPRIMENTO ATÉ 15CM, LARGURA ATÉ 10CM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$14,05; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, FLEXÍVEL, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, TELA PROTETORA DE PELE, COM COMPRIMENTO ENTRE 20 A 25CM, LARGURA MÁXIMA DE 15 CM, TELA PROTETORA DE PELE, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20 MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ATÉ 64MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 41.000; VALOR UNITÁRIO: R\$9,72; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOS, TELA PROTETORA DE PELE, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 80-88MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$58,50; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL EM RESINA SINTÉTICA COM BORDAS BISELADAS PARA MAIOR ACOMODAÇÃO DA PELE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOS, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, TELA PROTETORA DE PELE, SEM OU COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 55 E 60MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE

AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 14.000; VALOR UNITÁRIO: R\$35,67; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, PLACA RÍGIDA EM RESINA SINTÉTICA, BORDAS BISELADAS PARA MAIOR ACOMODAÇÃO DA PELE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, TELA PROTETORA DE PELE, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 55 E 60MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA ILEOSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA A AEROSÃO, PODENDO OU NÃO SER COMPOSTA DE CMC+SIS+PIB, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, PLÁSTICO ANTIODOR E ANTI-RUIDO, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 55 E 60MM, COM FLANGE ENTRE 60 E 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM EM RELAÇÃO AO ARO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$34,59; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA ILEOSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA A AEROSÃO, PODENDO OU NÃO SER COMPOSTA DE CMC+SIS+PIB, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR E ANTI-RUIDO, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 55 E 65MM, COM FLANGE ENTRE 60 E 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM EM RELAÇÃO AO ARO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$43,24; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA POR RESINA VEGETAL, SEM A PRESENÇA DE RESINA ANIMAL, COM ADESIVO EM ESPIRAL, COM DUAS FORMULAÇÕES DE HIDROCOLÓIDE, BOLSA COM ACOPLA ADESIVO À PLACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FECHAMENTO SEGURO INDIVIDUAL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, PODENDO RECORTAR ATÉ 88MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM EM RELAÇÃO AO ARO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$101,40; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA ILEOSTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, PLACA CONVEXA, RÍGIDA, DE RESINA SINTÉTICA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR E ANTI-RUIDO, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, PODENDO RECORTAR ATÉ 50MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$54,30; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMA URINÁRIO, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADAPTADOR PARA CADA BOLSA), COM TELA PROTETORA DE PELE, VÁLVULA ANTI-REFLUXO RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM

VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), RECORTÁVEL ENTRE 40 E 45MM, COM FLANGE ENTRE 50 E 60MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMA URINÁRIO, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADAPTADOR PARA CADA BOLSA), COM TELA PROTETORA DE PELE, VÁLVULA ANTI-REFLUXO RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO RECORTAR ENTRE 50 E 60MM, COM FLANGE DE 60 E 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$43,24; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMA URINÁRIO PLANO, DUAS PEÇAS, PLACA CONVEXA, RÍGIDA, DE RESINA SINTÉTICA, COM BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADAPTADOR PARA CADA BOLSA), COM TELA PROTETORA DE PELE, VÁLVULA ANTI-REFLUXO RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 45 E 55MM, COM FLANGE DE ENTRE 60 E 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$49,72; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: BARREIRA PROTETORA PARA OSTOMIA EM FORMA DE PLACA, RESINA SINTÉTICA, COM PARTÍCULAS ABSORVENTES, ELÁSTICA E ADESIVA, TAMANHO 20X20 (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$98,00; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ANAL PARA PACIENTE PORTADOR DE OSTOMIA PERINEAL, TAMANHO 37MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$36,00; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ANAL PARA PACIENTE PORTADOR DE OSTOMIA PERINEAL, TAMANHO 45MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$36,00; ITEM: 26; DESCRIÇÃO: SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DUAS PEÇAS PARA COLOSTOMIZADOS, CONTENDO: UMA BOLSA DE LÍQUIDO COM TERMÔMETRO E REGULADOR, UM CONE, UMA BESE DE CINTO, UM CINTO DUAS MANGAS DE IRRIGAÇÃO 60MM, DUAS MANGAS DE IRRIGAÇÃO DE 40MM, DOIS MINI CAPS DE 40MM E DOIS MINI CAPS DE 60MM, UM DISCO ADESIVO DE 40MM E UM DISCO ADESIVO DE 60MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNID.; UN; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$1.135,13; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: MINICAP, BOLSA FECHADA PARA OSTOMIZADOS, DE 20-55MM, ADESIVO DE RESINA SINTÉTICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, E EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNID: UN; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$67,50; ITEM: 28; DESCRIÇÃO: OBTURADOR DE UMA PEÇA COM HASTE DE COMPRIMENTO DE 35MM, COMPOSTO DE POLIURETANO, PARA COLOSTOMIZADOS DE UMA BOCA, COM FEZES DE CONSISTÊNCIA NORMAL E FIRME. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT:

1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$77,83; ITEM: 29; DESCRIÇÃO: BOLSA DE PERNA PARA URINA COM FITA ELÁSTICA PARA ACOPLAR, COM CAPACIDADE DE ATÉ 500ML, E EXTENSÃO DO TUBO DE 50CM, POSSUI UMA DIVISÃO CENTRAL QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO POR IGUAL DA URINA NA BOLSA, COM TUBO EXTENSOR QUE PERMITE O FLUXO DA URINA MESMO QUANDO TORCIDO. O TUBO É FLEXÍVEL E PODE SER RECORTADO PARA SE AJUSTAR MELHOR À PERNA. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONEXÃO SEGURA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$95,80; EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA ILEOSTOMIA INTESTINAL PLANO, DUAS PEÇAS, CONVEXA, DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIDODOR E ANTI-RUIDO, TELA PROTETORA DE PELE, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, PODENDO TER RECORTE FINAL ENTRE 50 E 60MM, COM FLANGE DE 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, COM HASTE PARA CINTO, CLAMP INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$32,45; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA PARA OSTOMA URINÁRIO, DUAS PEÇAS, PLACA FLEXÍVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADAPTADOR PARA CADA BOLSA), COM TELA PROTETORA DE PELE, VÁLVULA ANTI-REFLUXO RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2MM PARA (+) OU (-), RECORTÁVEL ATÉ 50 E 60MM, COM FLANGE ENTRE 60 E 70MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E HASTE PARA CINTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: BARREIRA PROTETORA PARA OSTOMIA, EM FORMA DE PÓ, RESINA SINTÉTICA, COM PARTÍCULAS ABSORVENTES, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, FRASCO PODENDO CONTER ENTRE 28 g e 90 g. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$28,90; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: BARREIRA PROTETORA DE CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME E PARA OSTOMIAS PLANAS E RETRAIDAS, EM RESINA SINTÉTICA, COM PARTÍCULAS ABSORVENTES, ELÁSTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, PODENDO SER DE QUALQUER FORMA (BASTÃO, ANEL, ETC), SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$13,60; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA, COMPOSTO DE 90% DE ALGODÃO, 10% NYLON, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE 1 E 2 PEÇAS, UTILIZADO EM OSTOMIZADOS QUE REALIZAM ATIVIDADES FÍSICAS, COM ABDOMEN VOLUMOSO, PARA GARANTIR SEGURANÇA; UNID: UN; QUANT: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$23,50; EMPRESA NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: PROTETOR CUTÂNEO, EM FORMA DE SPRAY, COM ATÉ 50ML, NÃO ALCOOLICO, COMPOSTO DE HEXAMETILDISILOXANE, COPOLIMERO DE ACRÍLICO, POLIFENILMETILSILOXANO, SOLUÇÃO POLIMERA FORMADORA DE PELÍCULA UNIFORME, NÃO CITOTOXICA, NÃO IRRITATIVA, DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$119,80; EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: PROTETOR CUTÂNEO, EM FORMA DE LENÇO, NÃO ALCOOLICO, COMPOSTO DE HEXAMETILDISILOXANE, COPOLIMERO DE

ACRÍLICO, POLIFENILMETIL SILOXANO, SOLUÇÃO POLIMERA FORMADORA DE PELÍCULA UNIFORME, NÃO CITOTÓXICA, NÃO IRRITATIVA, DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$10,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº352/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULA INFANTIL/NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150236, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0643586/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PARA LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO E FIBRAS, COM TEOR DE GORDURA ANIMAL (= 2%). SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP (ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA) E DIRETRIZ DA CE (COMUNIDADE EUROPEIA), EM RELAÇÃO MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO 400 G, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNID: LATA; QUANT: 25.000; VALOR UNITÁRIO: R\$9,31; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0236/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1025/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BUNKER COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para o Centro de Referência Nacional em dermatologia Sanitária dona Libânia (CDERM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20141166 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20141166 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.30 2.037.157 00.01.449052.00.83.1.4. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto Secamillio Busato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1092/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, (agulha de biópsia mama e de próstata)** para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM a seguir, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2015/05088, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.546,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Luana Quadros Sparremberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1126/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H STRATTNER & CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº73/2014, vigente para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUUFMA/EBSERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS: 04, 26, 27, 29, 36 e 37, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e demais legislações pertinentes a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.814,70 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Wellington Alberto Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1144/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130726 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$14.891,94 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.1 84.10.302.0 37.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.1 84.10.302.0 37.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1146/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131108 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1150/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TS COMERCIAL DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital PE nº0457/2014e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 66, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº0457/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Flávio Robson Timbó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1151/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital PE nº0457/2014e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Grupos 03 e 10 e os itens 16 e 27, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº0457/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.795,80 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1152/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do HSJ, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 68, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº0457/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.279,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Fábio Padilha Junqueira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1153/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do HSJ, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº0457/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$81.275,00 (Oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1154/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do HSJ, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Grupo 02, 06 e os itens 02, 17 e 18, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº0457/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$72.635,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Daiane Lurdes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº40/2015**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAIBÚBA – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades entre os partícipes,**

almeando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Kaio Virgínio Gurgel Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043, de 05/03/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2015. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO; **Leia-se:** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043, de 05/03/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2015. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI; **Leia-se:** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, de 16/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0734/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; **Leia-se:** CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, de 10/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1898/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA; **Leia-se:** CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, de 30/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1900/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; **Leia-se:** CONTRATANTE: CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, de 30/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1949/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - SOPRAFA/HOSPITAL GERAL DE MISSÃO VELHA; **Leia-se:** CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - SOPRAFA/HOSPITAL GERAL DE MISSÃO VELHA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº418-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº168.015-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 14/09/2015 com a finalidade de realizar o abastecimento das aeronaves da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº465/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DJACY PEREIRA**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº108.974-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 14/09/2015, com a finalidade de realizar o abastecimento das aeronaves na base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº464/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.9º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCOS PAULO AIRES MAIA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº136.158-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Hidrolândia-CE, no dia 15/09/2015, com a finalidade de realizar a mudança do rádio fixo do destacamento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº462/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 à 21/09/2015, com a finalidade de realizar abastecimento das aeronaves da CIOPAER naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº463/2015, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e

meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade realizarem resgate de vítima de acidente aéreo ocorrido naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº466/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422-D/2015-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
CARLOS DIRCEURIOS RODRIGUES JÚNIOR	Coronel PM	099.471-1-6	IV	13/09/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3	IV	13/09/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	13/09/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO ALDENÍZIO MARTINS	Sargento BM	108.994-1-9	V	13/09/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								126,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423-D/2015-G** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de São Luís do Curu, Irauçuba, Frecheirinha e Itatira-CE, com a finalidade de recolherem bens do Estado conveniados ao Pró-Cidadania naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº467/2015, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423-D/2015-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Articulador (DNS-3)	103.302-1-1	III	21/09/2015	São Luís do Curu-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				22/09/2015	Irauçuba-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				23/09/2015	Frecheirinha-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				24 e 25/09/2015	Itatira-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
Orleans Moura de Holanda	Soldado PM	135.325-1-6	V	21/09/2015	São Luís do Curu-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				22/09/2015	Irauçuba-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				23/09/2015	Frecheirinha-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				24 e 25/09/2015	Itatira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								622,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424-D/2015-G** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Brejo Santo-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº468/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424-D/2015-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	14/09/2015	Brejo Santo-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	14/09/2015	Brejo Santo-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	14/09/2015	Brejo Santo-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.241-1-7, desta Secretaria, a **viajar** cidade de Quixeramobim-CE, no dia 15/09/2015, com a finalidade realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº470/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.9º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixeramobim-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº469/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426-D/2015-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	15/09/2015	Quixeramobim-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	15/09/2015	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Canidé-CE, com a finalidade de realizarem a instalação de equipamentos de radiocomunicação naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº471/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427-D/2015-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	21/09/2015	Canidé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	21/09/2015	Canidé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1176/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **EXCLUIR da Portaria Nº1100/2015-GS**, datada de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2015, a servidora **ALINE COELHO DE LIMA**. 2. DESIGNAR a servidora **SHEILIANE SALES LUZ**, para **compôr Comissão** Mista para receber os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisar todos os trabalhos das varias comissões setoriais. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº008/2015 – PEFOCE, de 11 de setembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado provisório da 1ª oportunidade de Avaliação Psicológica, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital nº. 007/2015 – PEFOCE, de 31/08/2015, e outra.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE**

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008157, SARAH MOREIRA GOMES

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA/10003788, WARYSON SILVA SURIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA JUNIOR/10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO/10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB  
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL  
 10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022,  
 ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/  
 10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528,  
 CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10006825, CICERO RENAN  
 CARNEIRO RODRIGUES/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/  
 10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10003558,  
 JOSE RIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10008653, JUSCELITA ALVES  
 RODRIGUES/10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10006367,  
 LUCIANA SALES CIRINO/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/  
 10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10002671, PEDRO IAN  
 SARMENTO ROCHA/10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS/  
 10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS  
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL  
 10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10008269, RAFAEL ALENCAR  
 BATISTA

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10000435,  
 PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10004198, SYNTHYA  
 THACYANA TAVARES MATIAS

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS  
 10006167, CICERO ARAUJO TAVARES

1.2. Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e/ou sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL  
 10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.]

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)

1.3. Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES/10007518,  
 DIOGENES LAVOR BEZERRA/10003831, MANUEL DE SALES  
 BARBOZA JUNIOR/10005901, MARILANE GALVAO TAVARES/  
 10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM/10008623, ROBERTA  
 GOMES RODRIGUES PESSOA

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL  
 10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10003829, VINICIUS DO  
 NASCIMENTO AGUIAR

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL  
 10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10007010,  
 LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003260, JOÃO APOLINARIO DE SOUZA ALENCAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10005285, FELIPE FERREIRA MOURA

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 14 de setembro de 2015 às 18 horas do dia 15 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>.

2.2. A sessão para obter conhecimento das razões da não recomendação, para o candidato considerado não-recomendado na 1ª oportunidade da avaliação psicológica e que tenha realizado o seu agendamento, consoante o disposto no subitem 2.1. acima, será no dia 19 de setembro de 2015.

2.3. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim desejar.

2.3.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.4. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Contudo, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

2.5. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.6. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, das 9 horas do dia 21 de setembro de 2015 às 18 horas do dia 22 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.6.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica – 1ª oportunidade.

2.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13/12/2011.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final na avaliação psicológica – 1ª oportunidade e a convocação para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de 25 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº26/2015 – PMCE, de 16 de setembro de 2015.

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (2ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº24/



2015-PMCE, de 12 de agosto de 2015, que convocou para a Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) os candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade).

1. No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) realizada no dia 12 de setembro de 2015 para os candidatos matriculados da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011.

1.1. Os candidatos que foram inaptos na Prova de Capacidade Física realizada no dia 12 de setembro de 2015, tomaram conhecimento de sua inaptidão após a conclusão do teste no qual foram inaptos, tendo sido filmados com o cartaz "Inapto" posicionado em seu corpo, logo abaixo da plaqueta de sua identificação na Prova de Capacidade Física.

2. O recurso questionando a inaptidão na Prova de Capacidade Física será interposto somente pela internet ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) das 08 horas do dia 17 até as 17 horas do dia 18 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso da CEV/UECE.

3. A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no item 2 deste Edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

7. O resultado final na prova de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), na data provável de 23 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº26/2015 – PMCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) realizada no dia 12 de setembro de 2015 para os candidatos matriculados da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011.

INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA	SITUAÇÃO
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	MAS	INAPTO/1ªOP-(2 e 1)	—	—	SUB JUDICE
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	FEM	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	FEM	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10014695	CAIO BARBOSA COSTA	MAS	APTO 1ªOP	APTO 1ªOP	APTO 1ªOP	SUB JUDICE
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	MAS	APTO 1ªOP	APTO 1ªOP	APTO 1ªOP	SUB JUDICE
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	MAS	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(33 e 32)	—	REGULAR
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	SUB JUDICE
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(1985)	REGULAR
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10059578	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	MAS	INAPTO/2ªOP-(2 e 1)	—	—	REGULAR
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEO FILHO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(2077)	REGULAR
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(2010)	REGULAR
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(2205)	REGULAR
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	MAS	INAPTO/2ªOP-(0 e 0)	—	—	REGULAR
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	INAPTO/2ªOP-(2282)	REGULAR
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR/PGE
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	MAS	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	APTO/2ªOP	REGULAR

23 candidatos aptos na 2ª Oportunidade.

02 candidatos aptos na 1ª Oportunidade.

08 candidatos inaptos na 2ª Oportunidade.

01 candidato inapto na 1ª Oportunidade.

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº054/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RITA BARBOSA DA SILVA.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199

- Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RITA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº088.827.768-75; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues nº520, Boaviaguinha, Boa Viagem-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº054/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Boa Viagem; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais) e o valor mensal R\$1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.09.2015, com seu término em 01.09.2016, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2013. Firmado em 02/09/2013; XII - DATA: 01 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rita Barbosa da Silva - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº096/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E VALERIA GADÊLHA DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-26; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **VALERIA GADÊLHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº012.488.253-65; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº121, apto 401, Bairro de Fátima, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº096/2014, que tem como finalidade a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecida no contrato original, que passa a a fazer parte do termo, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o valor mensal R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2016, com seu término em 30.09.2016, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº096/2014. firmado em 01/10/2013; XII - DATA: 17 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Valéria Gadêlha de Oliveira - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO Nº008/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SPATE.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SPATE - SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.056.255/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, 351, Centro, Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como foi devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº4537470/2015 e no parecer jurídico nº528/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias **do prazo** do contrato nº008/2015 que tem como finalidade a execução das OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA DE SOBRAL; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$798.220,23 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos), conforme Contrato nº008/2015, firmado em 20/03/2015.; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 14 de setembro de 2015 e término em 12 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº008/2015, firmado em 20 de março de 2015.; XII - DATA: 14 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco de Assis Alves Vasconcelos - SPATE.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº107/2015** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº160/2014 do GAB/CMDO**, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº018/2009, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, que trata do repasse de recursos destinados ao atendimento da população afetada pelas enchentes no município de Limoeiro do Norte-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. Nº092.361-1-2

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº430/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2512 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº85/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300083.1.6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 25 de setembro de

2015, a fim de participar da 43ª Expo Internacional de Turismo, organizada pela Associação Brasileira de Agências de São Paulo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$560,84 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.743,67 (hum mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº300082.1.9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de setembro de 2015, a fim de participar da 43ª Expo Internacional de Turismo, organizada pela Associação Brasileira de Agências de São Paulo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$560,84 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.459,79 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - M.I. Nº20110001 - PROCESSO Nº4685607/2015**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando a supremacia do interesse da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no artigo 49 da Lei Nº8.666/93; Considerando que a Administração no exercício da auto-tutela de seus próprios atos, pode revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, consoante a Súmula 473 do STF; Considerando a manifestação oriunda do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, formalizada após as tratativas verificadas com esta Secretaria quando da Missão de Administração do PRODETUR NACIONAL CEARÁ, as quais concluíram pela necessidade de proceder a modificação dos produtos contemplados no termo de referência da Solicitação de Propostas - SDP 02, a qual tem por objeto a contratação do "Diagnóstico institucional e propostas de fortalecimento institucional das entidades públicas e privadas envolvidas com a atividade turística dos Pólos Litoral Leste, Chapadas da Ibiapaba e Maciço do Baturité", por outros contemporâneos à necessidade da Administração; Considerando que os produtos previstos no termo de referência mencionado acima não mais se mostram os mais adequados ao atendimento do componente-ação do PRODETUR, sendo oportuno e conveniente que a contratação dos mesmos seja, pois, cancelada; Considerando as razões de fato e de direito expostas na Justificativa exarada pela Senhora Coordenadora da UGP Prodetur Nacional Ceará e no Parecer Jurídico consubstanciados nos autos do Processo acima epigrafado, Decide **revogar**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente comprovado, a **Solicitação de propostas - SDP**

**02, originária da Manifestação de Interesse nº20110001/CEL04/SETUR/CE**. Fortaleza, 14 de setembro de 2015. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo do Estado do Ceará).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015**

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ: 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, CE, CEP:60713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, da Lei Federal nº8666/93 e a Cláusula Quinta do Contrato nº008/2011; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº008/2011** de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Contabilistas no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, relativo ao ano de 2015, com finalidade do realinhamento na prestação de serviços das categorias de Asseio, Limpeza & Conservação e Contabilidade; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato firmado passou de R\$36.594,29 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$40.273,34 (quarenta mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavo), a partir de 01 de janeiro de 2015.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 19/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Anália Bueno de Melo.

Justine Vieira Franco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1032/2014**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

MONICA SERRA SILVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1012/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro



de 2015 do **Grupo de Trabalho** do Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ISABEL PATRICIA GUIMARAES ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1013/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1014/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1015/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO GIOVANNA CAVALCANTE VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1016/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO JOAO RONALDO CRUZ DA SILVA  
GERENTE TEREZA CRISTINA BRAGA BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1017/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR LUCILENE GIRAO NOBRE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1018/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO KATARINE SEVERIANO FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1019/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RODOLFO MATOS DE FRANCA FARIAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1020/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO SONHA MARIA CARDOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1021/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2015 **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO ANA LUCIA VITORINO DE ALMEIDA  
APOIO ADMINISTRATIVO ELIANE MARIA SANTIAGO FELIX

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1022/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1023/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO INGRID VIEIRA SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1024/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ISABEL FERREIRA DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1025/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

IZIDIO LUIZ DANTAS DE BRITO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1026/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

DAYANNE DARLEY DE LIMA  
MENDONCA FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1027/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

EVILANIA CARVALHO  
FERREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1028/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

IDANIA MENDES DE OLIVEIRA  
FREITAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1029/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013. RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

CONCEICAO DE MARIA PRADO  
ARAGAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1030/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE

RICARDO CESAR SABOYA RIOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1031/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

THAMIRES FONTELES COELHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1059/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009., com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR LUIZ MADEIRO SAMPAIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1060/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE MILTON DIAS FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1061/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1062/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR ANTONIO ALMEIDA VIANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1063/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MARCIANO SILVA FERNANDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1064/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1065/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 **dos Subgrupos de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1066/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus MEMBROS, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA EMILIA OLIVEIRA DE MAGALHAES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1067/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subprograma** de Apoio Jurídico de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR JANIO ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS  
SUPERVISOR JOSE LUIS ALONSO GONCALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1068/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº685/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários na Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº685/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR LEANDRO DE SOUSA PAIVA  
SUPERVISOR LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1081/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de agosto de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR CYBELE PONTES GURGEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1082/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR MIRELLA MOTA CAVALCANTE SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1083/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR NIVIA MARIA PINTO JERONIMO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1084/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº605/2013, RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de **2015 do Subgrupo de Trabalho** para para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**  
CNPJ nº 09.325.874/0001-93 - NIRE nº 23.300.027.698  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2015**

**1. Data, hora e local:** Aos 30/04/15, às 09 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Bebidas Premium ("Companhia"), localizada no município de Pindoretama/CE, na Rodovia CE 040, KM 43,7, s/n, CEP 62860-000. **2. Presença:** Totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Yoshimi Morizono, **Presidente;** e Sra. Meire Yasue Fukugauti, **Secretária.** **4. Ordem do dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/14; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados verificados no referido exercício. **5. Deliberações:** (a) Foram aprovados, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, o relatório da administração, o balanço patrimonial, o relatório dos auditores independentes e demais demonstrações financeiras, documentos estes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/14; (b) considerando os prejuízos da Companhia verificados no exercício social encerrado em 31/12/14, conforme consignado nas demonstrações financeiras de respectivo exercício, os acionistas deliberam pela não distribuição de dividendos aos acionistas, disposto que referidos prejuízos serão destinados à conta de prejuízos acumulados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Pindoretama (CE), 30/04/14. Extrato da Ata original. Mesa: Yoshimi Morizono - Presidente; Meire Yasue Fukugauti - Secretária. JUCEC - Sede nº 20150871856 em 14/07/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 017/2015-ADM.** A Presidente da CPL deste Município torna público julgamento da habilitação do processo acima descrito cujo objeto é contratação de assessoria, consultoria e defesa administrativa e acompanhamento de processos e procedimentos de interesse do Município de Cruz, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Habilitada: Mota Advogados Associados-ME. Inabilitada: Rodrigues e Sousa Advogados Associados-ME. Os motivos do julgamento estão contidos na ata complementar de julgamento, em poder da Comissão de Licitação do Município de Cruz. Fica a partir da data dessa publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para os interessados manifestarem as contra razões, conforme art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. Demais informações na CPL, Centro Administrativo de Cruz, atendimento de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas - Cruz-CE. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-09.22.001/2015-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em lateral de Rua Projetada-(S.D.O)/lateral a quadra do Colégio Liceu, Rua Projetada-(S.D.O), Bairro São Francisco, sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de Outubro de 2015, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Documentações de Habilitação" e "Propostas de Preços" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 031/2015 de 21 de setembro de 2015.** O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação, Decreta: Art. 1º - Delega poderes a Sra. Sandra Maria Maia Barros de Freitas, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I – Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita. c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II – Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III – Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE., aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato Resumido do Contrato Nº. 15.09.001/2015-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Comercial R. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-08.24.002/2015-SEDUC.** Objeto: Aquisição de material de expediente, materiais de limpeza e higienização, material descartável e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica, conforme termo de referência. Do Valor Contratado: R\$ 100.999,97 (cem mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao Lote I; R\$ 122.999,80 (cem e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao Lote IV; R\$ 86.499,93 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente ao Lote VI e R\$ 90.999,53 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao Lote VII. Das Dotações e dos Recursos: 0301.12.361.0001.2.054 / 0302.12.361.0025.2.061 / 0302.12.365.0026.2.065 e elemento de despesas: 3.3.90.30.99. Data da Assinatura: 15/09/2015. Da Vigência: até 31/12/2015. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Francisca Rafaela Rodrigues dos Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato Resumido do Contrato Nº. 15.09.002/2015-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C.C. de Alencar Santos - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.969.081/0001-84. Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-08.24.002/2015-SEDUC.** Objeto: Aquisição de material de expediente, materiais de limpeza e higienização, material descartável e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica, conforme termo de referência. Do Valor Contratado: R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais), referente ao Lote II; R\$ 69.999,98 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao Lote III; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Lote V e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente ao Lote VIII. Das Dotações e dos Recursos: 0301.12.361.0001.2.054 / 0302.12.361.0025.2.061 / 0302.12.365.0026.2.065 e elemento de despesas: 3.3.90.30.99. Data da Assinatura: 15/09/2015. Da Vigência: até 31/12/2015. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*



**TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF Nº 05.945.932/0001-20 – NIRE 232.009.981-36  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 30/06/15**

**Data, Hora e Local:** 30/06/2015, às 16h30, na sede social da Sociedade na Avenida José Amora Sá, 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio, CE, CEP 61760-000; **Convocação:** Sócios representando a totalidade do capital social, dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei e no contrato social; **Mesa:** Jeferson Alberto von Haydin – Presidente e André Leão Ribeiro – Secretário; **Ordem do dia:** a) Exame, discussão e deliberação sobre “Protocolo de Cisão Parcial da Teclav Tecnologia e Lavagem Industrial Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida na AJDS Imóveis Ltda.” celebrado, em 30/06/15 (“Protocolo de Cisão”), pela Sociedade e a AJDS, bem como da Justificação da Diretoria da Sociedade, também de 30/06/15 (“Justificação da Diretoria”); b) Ratificação da nomeação dos peritos (“Peritos”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio cindido da Sociedade a ser incorporado pela AJDS Imóveis Ltda. (“AJDS”); c) Deliberação sobre o Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos; d) Deliberação sobre a proposta de cisão parcial da Sociedade; e) Deliberação sobre a proposta de alteração do Contrato Social, em razão da cisão; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade; **Deliberações:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou reservas: a) Aprovam o Protocolo de Cisão que regula a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação da parcela cindida de seu patrimônio líquido na AJDS, bem como a Justificação da Diretoria da Sociedade, contendo parecer favorável pela realização da operação de cisão; b) Ato contínuo, foi ratificada a nomeação dos seguintes peritos para a elaboração de avaliação contábil da parcela cindida do patrimônio da Sociedade: (i) Carla Melina Aguiar Malveira, RG 2001010185622 SSP/CE, CPF/MF nº 008.268.093-08 e CRC/CE sob nº 020152/O-4; (ii) Ricardo Cesar Campos Sales, RG nº 8911002018663 SSP/CE, CPF/MF sob nº 266.208.393-04 e CRC/CE sob nº 012754/O-7; e (iii) Severino Francisco da Silva Júnior, RG nº 91013007410 SSP/CE, CPF/MF sob nº 472.546.533-04 e CRC/CE sob nº 018213/O-4. Foi suspensa a sessão às 17h30 para aguardar a conclusão do laudo de avaliação pelos Peritos. c) Reiniciada a sessão às 19h, o Laudo de Avaliação apresentado pelos Peritos, que estabeleceu o valor líquido de R\$ 6.100.000 para a parcela cindida do patrimônio da Sociedade para fins de incorporação na AJDS, foi aprovado pela unanimidade dos sócios. Foi constatado que o Laudo de Avaliação foi também aprovado pelos sócios da sociedade incorporadora - AJDS; d) Ato contínuo, aprovaram e efetivaram a cisão parcial da Sociedade, com consequente redução do capital social da Sociedade, equivalente à parcela cindida do patrimônio, avaliado em R\$ 6.100.000, consoante estabelecido no Protocolo de Cisão Parcial. Assim, o capital social da Sociedade reduz de R\$ 13.760.000 para R\$ 7.660.000, redução esta de R\$ 6.100.000, mediante a extinção de 6.100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O capital social passa, assim, a ser de R\$ 7.660.000,00, dividido em 7.660.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.838.400 quotas detidas por André Leão Ribeiro, e 5.821.600 quotas detidas por Jeferson Alberto von Haydin; e) Em razão das deliberações acima, foi aprovada a 9ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, sendo o respectivo instrumento assinado nesta data pelos sócios, para ser arquivado na JUCEC juntamente com os demais atos de cisão parcial da Sociedade e incorporação de patrimônio cindido pela AJDS. Assim, fica a Diretoria da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial da Sociedade ora aprovada; f) Por fim, atendendo às disposições da Lei nº 6.015/73, do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável, a Sociedade declara, sob as penas da lei, que é legítima possuidora, a justo título e por aquisição legal, dos imóveis descritos no Protocolo de Cisão, e que não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ou incidentes sobre os referidos imóveis ora incorporados ao capital social da AJDS. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerraram a reunião às 19h30, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, Eusébio, 30/06/2015. Aa: Jeferson Alberto von Haydin (sócio) e André Leão Ribeiro (sócio). **Documento registrado na JUCEC nº 20150865180, sessão de 13/07/2015, por Haroldo Fernandes Moreira (Secretário-Geral da JUCEC).** Anexo: Quadro Resumo do Laudo de Avaliação (Elementos Ativos). [Descrição-Valor: i) Disponibilidades Financeiras, no valor total de R\$18.790,83; e ii) Imobilizado no valor total de R\$6.081.209,17, da seguinte forma: a) Imóvel matrícula 2738, valor de R\$1.051.833,75 (terreno); b) Imóvel matrícula 2739, no total R\$4.883.414,20 (sendo, terreno R\$45.100,00, edificações R\$4.421.927,90, construções em andamento R\$1.165.486,44 e depreciação (R\$ 749.100,14)); c) imóvel matrícula 2607, valor total de R\$145.961,22 (sendo, terreno R\$73.938,76 e construções em andamento R\$72.022,46). Valor total dos elementos ativos: R\$6.100.000,00]. O item “Imobilizado” do elemento ativo, que passará a integrar o patrimônio ativo da Sociedade é composto pelos seguintes bens imóveis: a) Imóvel localizado na Avenida José Amora Sá, 1400, Distrito Industrial II, Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2738 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 7.000,16m², contabilmente avaliado em R\$ 1.051.833,75; b) Imóvel localizado na Avenida José Amora Sá, 1550, Distrito Industrial II, Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2739 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 11.063,92m², contendo área construída total de 6.065,16m², contabilmente avaliado em R\$ 4.883.414,20; c) Imóvel localizado na Rua 14, lado ímpar, Parque Elizabeth (atual Rua Francisco Claudio Paz Souza, 259, Bairro Santa Clara), Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2607 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 9.283,27m², contabilmente avaliado em R\$ 145.961,22. Aa: Jeferson Alberto von Haydin (sócio) e André Leão Ribeiro (sócio).

\*\*\* \*\*

**J. MACÊDO S. A.** Companhia aberta - CVM 2115-6 - CNPJ Nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799 - **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2015 (10º/2015)** - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 09:00h horas, 08/09/2015, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia, na Cidade de São Paulo, Capital. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas as seguintes deliberações, todas alusivas às filiais de J. Macêdo S.A. (“Companhia”): (a) - Constituição da filial de distribuição em Guarulhos-SP; CNAE Principal: 46.39-7-01, CNAEs Secundários: 49.30-2-02 e 46.37-1-99; (b) - Filial de São José dos Campos - CNPJ/MF nº 14.998.371/0045-30 e I.E. nº 645.499.677.110, localizada em São José dos Campos-SP - Inclusão dos - CNAEs - 1099-6/03, 1062 -7/00 e 1099-6/02; (c) - Filial de Caruaru, CNPJ/MF nº 14.998.371/0021-62 e I.E. nº 036767492, localizada em Caruaru - PE. - Encerramento das atividades, por se encontrar inoperante desde 23/07/2012; (d) - Filial de Joinville-SC, CNPJ/MF nº 14.998.371/0036-49 e I.E. nº 255329113, localizada em Joinville-SC - Encerramento das atividades por se encontrar inoperante desde 22/07/2013; (e) - Filial (Moagem) do RJ, CNPJ/MF nº 14.998.371/0029-10 e I.E. nº 77.682.759 - Alteração do endereço para: Rua Embaú, nº 759 - Parte A - Parque Columbia, Pavuna-RJ; (f) Filial de Transporte - RJ, CNPJ/MF nº 14.998.371/0060-79 e I.E. nº 79.905.950 - Alteração do endereço para: Rua Embaú, nº 759 - Parte - Parque Columbia, Pavuna-RJ. **CERTIDÃO.** JUCEC - Certifico o registro em 15/09/2015, nº 20152626654, protocolo 15/262665-4. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-SEINFRA - Objeto:** contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Poço da Onça, no Município de Miraima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / Carlos Monteiro P. Vasconcelos Sales. Valor **R\$ 266.786,73 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos); CONTRATADA:** LITORANEA EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.551.097/0001-07, signatário: Gontran Coelho Pinho Junior. Data da assinatura: 21/08/2015. Vigência: Até 20/11/2015. Miraima-CE, 21/09/2015. A comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará - Rógeris Andrade Macedo/Secretaria de Infraestrutura.** Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Renovação da **Licença de Instalação Nº 88/2015-AMAJU/DILAM** com validade de até 10/09/2016 para dar continuidade a obra, para construção de uma piscina semiolímpica, na cidade de Juazeiro do Norte, na Avenida Ailton Gomes S/Nº - Parque Ecológico da Timbaúba no Bairro José Geraldo da Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAJU.

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-SEINFRA - Objeto:** contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Brotas, no Município de Miraima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / Carlos Monteiro P. Vasconcelos Sales. Valor **R\$ 360.682,03 (trezentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos); CONTRATADA:** LITORANEA EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.551.097/0001-07, signatário: Gontran Coelho Pinho Junior. Data da assinatura: 21/08/2015. Vigência: Até 20/11/2015. Miraima-CE, 21/09/2015. A comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Revogação da Tomada de Preços N.º 2015.07.29.01.** Declaro Revogado processo licitatório nº 2015.07.29.01 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Diva Medeiros do Carmo - Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Pacatuba(CE), 22 de Setembro de 2015.**

**AJDS IMÓVEIS LTDA.**  
**CNPJ/MF Nº 22.720.683/0001-94 – NIRE 232.016.925-88**  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 30/06/15**

**Data, Hora e Local:** 30/06/2015, às 11:30h, na sede social da Sociedade na Rua Francisco Claudio Paz Souza, 259C, Bairro Santa Clara, Eusébio, Ceará, CEP 61760-000; **Convocação:** Sócios representando a totalidade do capital social, dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei e no contrato social; **Mesa:** Jeferson Alberto von Haydin – Presidente e André Leão Ribeiro – Secretário; **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e deliberação sobre “Protocolo de Cisão Parcial da Teclav Tecnologia e Lavagem Industrial Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida na AJDS Imóveis Ltda.” celebrado, em 30/06/15 (“Protocolo de Cisão”), pela Sociedade e a Teclav Tecnologia e Lavagem Industrial Ltda. (“Teclav”), bem como da Justificação da Diretoria da Sociedade, também de 30/06/2015 (“Justificação da Diretoria”); b) Nomeação dos peritos (“Peritos”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio cindido da Teclav; c) Deliberação sobre o Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos; d) Deliberação sobre a proposta de incorporação do patrimônio cindido da Teclav; e) Deliberação sobre alteração do Contrato Social da Sociedade; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade; **Deliberações:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou reservas: a) Aprovam o Protocolo de Cisão que regula a cisão parcial da Teclav, com a incorporação da parcela cindida de seu patrimônio líquido na Sociedade, bem como a Justificação da Diretoria da Sociedade, contendo parecer favorável pela realização da operação de cisão, e o consequente aumento de capital social da Sociedade no valor de R\$ 6.100.000,00 a ser subscrito pelos sócios e integralizado com a incorporação da referida parcela cindida do patrimônio da Teclav; b) Ato contínuo, aprovaram a nomeação dos seguintes peritos para a elaboração de avaliação contábil da parcela cindida do patrimônio da Teclav: Carla Melina Aguiar Malveira, RG 2001010185622 SSP/CE, CPF/MF nº 008.268.093-08 e CRC/CE sob nº 020152/O-4; Ricardo Cesar Campos Sales, RG nº 8911002018663 SSP/CE, CPF/MF 266.208.393-04 e CRC/CE sob nº 012754/O-7; e Severino Francisco da Silva Júnior, RG nº 91013007410 SSP/CE, CPF/MF sob nº 472.546.533-04 e CRC/CE sob nº 018213/O-4. Os Peritos, que se encontravam presentes à reunião, por convite da Diretoria, declararam conhecer as contas e ativos da Sociedade, estando aptos a emitir seu parecer na mesma data. Assim, a reunião foi suspensa pelo prazo requerido pelos Peritos para realizarem a avaliação e emitirem o respectivo laudo de avaliação contábil da parcela cindida do patrimônio da Teclav; c) Reiniciada a sessão às 17h, foi apresentado, pelos Peritos, o Laudo de Avaliação que estabeleceu o valor líquido de R\$ 6.100.000,00 para a parcela cindida do patrimônio da Teclav, para fins de incorporação na Sociedade, conforme quadro Anexo, e foi aprovado pela unanimidade dos sócios. Em razão da incorporação do referido patrimônio na Sociedade, o capital social da Sociedade deverá aumentar de R\$ 30.000,00 para R\$ 6.130.000,00, dividido entre os sócios na seguinte proporção: (i) 24%, equivalente a 1.471.200 quotas, no valor nominal total de R\$ 1.471.200,00, para André Leão Ribeiro, e (ii) 76%, equivalente a 4.658.800 quotas, no valor nominal total de R\$ 4.658.800,00 para Jeferson Alberto von Haydin; d) Em seguida, aprovaram e efetivaram a incorporação do patrimônio acima indicado, cindido do patrimônio da Teclav, consoante estabelecido no Protocolo de Cisão Parcial também acima aprovado; e) Por fim, em razão das deliberações acima, foi aprovada a 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, sendo o respectivo instrumento assinado neste ato pelos sócios, para ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará juntamente com os demais atos de cisão parcial da Teclav e incorporação de patrimônio cindido pela Sociedade. Assim, fica a Diretoria da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial da Teclav com incorporação de patrimônio cindido pela Sociedade, ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerraram a reunião às 20h, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, Eusébio, 30/06/2015. Aa: Jeferson Alberto von Haydin (sócio) e André Leão Ribeiro (sócio). **Documento registrado na JUCEC sob nº 20150865198**, sessão de 13/07/2015, por Haroldo Fernandes Moreira (Secretário-Geral da JUCEC). **Anexo I:** Quadro Resumo do Laudo de Avaliação (Elementos Ativos). [Descrição-Valor: i) Disponibilidades Financeiras, no valor total de R\$18.790,83; e ii) Imobilizado no valor total de R\$6.081.209,17, da seguinte forma: a) Imóvel matrícula 2738, valor de R\$1.051.833,75 (terreno); b) Imóvel matrícula 2739, no total R\$4.883.414,20 (sendo, terreno R\$45.100,00, edificações R\$4.421.927,90, construções em andamento R\$1.165.486,44 e depreciação (R\$ 749.100,14)); c) imóvel matrícula 2607, valor total de R\$145.961,22 (sendo, terreno R\$73.938,76 e construções em andamento R\$72.022,46). Valor total dos elementos ativos: R\$6.100.000,00]. O item “Imobilizado” do elemento ativo, que passará a integrar o patrimônio ativo da Sociedade é composto pelos seguintes bens imóveis: a) Imóvel localizado na Avenida José Amora Sá, 1400, Distrito Industrial II, Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2738 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 7.000,16m², contabilmente avaliado em R\$ 1.051.833,75; b) Imóvel localizado na Avenida José Amora Sá, 1550, Distrito Industrial II, Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2739 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 11.063,92m², contendo área construída total de 6.065,16m², contabilmente avaliado em R\$ 4.883.414,20; c) Imóvel localizado na Rua 14, lado ímpar, Parque Elizabeth (atual Rua Francisco Claudio Paz Souza, 259, Bairro Santa Clara), Eusébio, CE, CEP 61760-000, objeto da matrícula nº 2607 do “Cartório Facundo - 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos da Comarca de Eusébio”, com área total de 9.283,27m², contabilmente avaliado em R\$ 145.961,22.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Portaria Nº 05080001/2015.** Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e da outras providências. O Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º. Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município, quais sejam; I – Titulares: a) Francisco das Chagas Silva Neto, CPF nº 048.466.783-18, Presidente/Pregoeiro; b) Francisco Antonio Oliveira, CPF nº 823.061.253-68, 1º Membro; c) Denilson Rodrigues dos Santos, CPF nº 477.108.103-49, 2º Membro. II – Suplentes: a) Francisco Victor Barros Almada, CPF nº 051.649.863-02, 1º suplente; b) Maria da Conceição da Silva, CPF nº 604.251.783-17, 2º Suplente. § 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, esse deverá ser substituído pelo 1º Membro e, na sua falta, será substituído pelo 2º Membro. §2º Na ausência ou impedimento dos membros, esses serão substituídos pelo suplente, obedecendo a ordem de nomeação. Art. 2º. Nomear o Sr. Francisco das Chagas Silva Neto, CPF nº 048.466.783-18 para a função de PREGOEIRO, sendo a equipe de apoio composta por Francisco Antonio Oliveira, CPF nº 823.061.253-68 e Denilson Rodrigues dos Santos, CPF nº 477.108.103-49. Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 09040001/2015, de 09 de abril de 2015. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará. **Martinópolis /CE, 05 de Agosto de 2015. James Martins Pereira Barros - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena - CE - A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.09.18.02, do tipo menor preço por lote cujo objeto é a Contratação para Execução dos Serviços de Conclusão da Creche Pro Infância e de Construção na Escola no Distrito de Paus Brancos no Município de Madalena, que realizar-se-á no dia 14/10/2015, às 15:00h.** O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou no sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Concorrência Nº 2015.08.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2015.08.06.1, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços jurídicos, visando ajustamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (valor mínimo anual por aluno) conforme Lei Federal nº 9.424/96 lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério), junto ao Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a Empresa **Martins & Moreira Advogados Associados S/S - EPP**, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor total de R\$ 1.393.519,21 (um milhão trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezanove reais e vinte e um centavos), valor este que corresponde a 18% (dezoito por cento) do valor estimado a ser recuperado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 23 de Setembro de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cidadania, Segurança e Trânsito - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.23.002/2015-SETRAN.** Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicletas do tipo off-road, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de outubro de 2015, às 15h:00m. na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços N.º 2015.03.10.0001.** Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; Contratada: Além do Horizonte Construções LTDA - EPP- CNPJ N.º 15.372.706/0001-51; Data de Assinatura do Contrato: 15 de Setembro de 2015; Valor Global do Contrato: R\$ 280.861,67 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N.º 2015.03.10.0001; Objeto: Reforma do Núcleo de Artes e Cultura - NAEC de Eusébio/CE; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da Data de recebimento da ordem de início dos serviços; Origem dos Recursos: Recursos Próprios, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015; Dotação Orçamentária: Programa(s): 01.15.01.13.392.0202.1067 - Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura Cultural. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Ramon Ramires Farias Noronha, Sócio; Assina pela Contratante: Francisco de Abreu Camurça, Gestor. **Tânia Cavalcante da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2015.09.15.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob o nº 2015.09.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento d'água da zona rural do Município de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças e equipamentos quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na(o) Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 15 de setembro de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 001/2015 DE 14/09/2015**

**1ª Parte: DAS INSCRIÇÕES - Onde lê:** na publicação deste jornal (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ) datada em 16 de setembro de 2015 página 72. **As inscrições** serão realizadas, de forma presencial ou por procuração, no período de **21 de setembro a 09 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, no Conselho Tutelar, na Rua Idelfonso Campos s/nº - Centro, Palmácia - Ce. Leia - se:** As inscrições serão realizadas, de forma presencial ou por procuração, no período de **21 de setembro a 18 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, no Conselho Tutelar, na Rua Idelfonso Campos s/nº - Centro, Palmácia - Ce. Palmácia - CE, 23 de Setembro de 2015. JOSÉ MARIA SIPRIANO BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 09.005/2015-PP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Outubro de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material odontológico para atender ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 23 de Setembro de 2015. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Rógeris Andrade Macedo/Secretaria de Infraestrutura.** Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Renovação da **Licença de Instalação Nº 87/2015-AMAJU/DILAM** com validade até 10/09/2016 para dar continuidade a obra, para construção de uma Oficina de Órtese e Prótese, na Cidade de Juazeiro do Norte, na Avenida Aílton Gomes s/nº - Parque Ecológico da Timbaúba no Bairro José Geraldo da Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da **AMAJU.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-09.23.001/2015-STDS.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário em geral, eletrodoméstico e outros materiais, para suprir as necessidades do abrigo domiciliar, conselho tutelar, CMDCA e CREAS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de outubro de 2015, às 08h:00m. na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Érton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Concorrência Publica Nº 2015.07.31.001, cujo objeto é : Contratação de serviços especializados para execução do projeto de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2015 às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de setembro de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2015.09.03.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.09.03.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas -RF EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 23 de setembro de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-36-SDCRH-PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 06 de Outubro de 2015 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 7.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do contratado, para irrigação de praças, canteiros centrais, áreas verdes e abastecimentos de cisternas rurais no Município de Varjota, Ceará. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou Sítio WWW.tcm.ce.gov/licitacoes. **Varjota-CE, 23 de Setembro de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06.26.01/2015.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 06.26.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos junto das Diversas Secretarias do Município de Amontada-CE, a saber: Empresa Vencedora: CASE Serviços LTDA - EPP - sendo o menor valor de R\$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. Amontada-Ce, no horário de expediente ao público. **Amontada/CE. 24 de Setembro de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 13/10/2015, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 011/2015-SEMAST**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, não remanufaturadas, com respectivas garantias, bem como para futura e eventual prestação de serviços automotivos, destinados à frota de veículos da Secretaria de Assistência Social e seus Programas, ambos do Município de Aracati - Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira. Aracati em 23/09/2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR FROTA, S/Nº-CENTRO - ICÓ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:00 HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA POLICLINICA E O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO), JUNTO AO CPSMI. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2014. ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO -PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Credenciamento.** O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Processo para **Credenciamento Nº 2015.08.26.001**, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas para atuar como Administradora de Benefícios, Objetivando disponibilizar Planos Coletivos Empresariais de Assistência à Saúde Suplementar de Operadoras de Planos de Assistência Médica e Operadora de Assistência Odontológica, devidamente Autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com data de abertura para o **dia 14 de outubro, às 10:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 23 de setembro de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.27.01 - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato decorrente da Concorrência Pública Nº 2015.05.27.01, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais dos diversos Distritos do Município de Granja-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: FOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Joatan Pereira Barreto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Frota Teixeira. Granja-CE, 24 de Setembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.1/15 - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: V M N GOMES - ME, CNPJ: 18.813.328/0001-92. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação veiculada dia 21/09/2015, no D.O.U na Pág. 170, D.O.E na Pág. 198 e DN Negócios na Pág. 3, do Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150701.001, resultante do Pregão Presencial Nº 1006.1/15, ONDE SE LÊ: R\$ 13.004,45 (Treze Mil, Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), LEIA-SE: R\$ 12.806,45 (Doze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Independência-CE, 23 de Setembro de 2015. Caio Leonardo Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1º Aditivo Contratual, resultante da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0618.01- INF- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção das Bombas dos poços artesianos que compõe o Sistema de Abastecimento D'água em localidades diversas do município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. VIGÊNCIA: 31/12/2014 à 31/05/2015; CONTRATADA: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS - ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ALVES RODRIGUES ; ASSINA PELO CONTRATANTE: TARCILA GOMES DE MORAIS. Mauriti/CE, 30 de dezembro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 178/2015 de 21 de setembro de 2015.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear, a Sra. Sandra Maria Maia Barros de Freitas, cadastrada no CPF sob o nº 391.040.523-15, para ocupar as funções de Secretária da Educação e do Desporto Escolar. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 21 de setembro de 2015. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2º Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2014/0617.01-SME. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. VIGÊNCIA: 30/04/2015 à 28/08/2015; CONTRATADA: LOGUS SERVICE LTDA - ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS; ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA; Mauriti/CE, 30 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação do Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº: 2015.07.17.001 - E.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição das refeições nas atividades dos Planejamentos de Professores da Rede Municipal de Ensino de Assaré - Ce. Publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Dia 03 de Setembro de 2015. Contrato Nº 07.17.001 - E. **Onde se Lê:** Valor Global do Contrato: Valor Global de R\$ 70.697,11 (Setenta Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos). **Leia-se:** Valor Global do Contrato: Valor Global de R\$ 75.736,31 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavos). **Assaré - CE, 23 de Setembro de 2015. Antonio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1º Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2014/0617.01-SME. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. VIGÊNCIA: 30/12/2014 à 30/04/2015; CONTRATADA: LOGUS SERVICE LTDA - ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS; ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA. Mauriti/CE, 30 de dezembro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará - Rógeris Andrade Macedo/Secretaria de Infraestrutura.** Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Renovação da **Licença de Instalação Nº 87/2015-AMAJU/DILAM** com validade até 10/09/2016 para dar continuidade a obra, para construção de um Centro Especializado em Reabilitação, na Cidade de Juazeiro do Norte, na Avenida Afílton Gomes s/nº - Parque Ecológico da timbaúba, no Bairro José Geraldo da Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAJU.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 051/2015, Sessão Pública marcada para o dia **07 de Outubro de 2015, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para realização de Show Artístico nas Festividades Comemorativas de Emancipação Política do Município de Ipueiras-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 23 de Setembro de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** - A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3º Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2014/0617.01-SME. **Objeto:** Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. **VIGÊNCIA:** 28/08/2015 à 30/12/2015; **CONTRATADA:** LOGUS SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA. Mauriti/CE, 28 de agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação - O Município de Pacajus** torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, Nº **05/2015**, Processo Nº 2015.09.21.001-PE, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de um Veículo Zero KM Tipo PICK-UP Cabine Dupla 4X4 (diesel) Ano 2015 destinado ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no Município de Pacajus/CE. A realizar-se **dia 06 de outubro de 2015 às 10:30 hs** (horário de Brasília), no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30 pelo telefone (85)3348-1651 e no sites: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Pacajus(CE), 23 de setembro de 2015. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2409.01/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Outubro de 2015 às 14:30h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Graça/CE, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº, Centro, Graça-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material didático e pedagógico destinados às Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Graça/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Graça/CE, 24 de Setembro de 2015. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21.09.01/2015.** A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **28 de Setembro a 02 de Outubro de 2015**, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. Jaguaribe/CE, 23 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icó.** A Câmara Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.09.23.01CMI, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Icó, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de outubro de 2015, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3561 4031. **Icó/CE, 23 de setembro de 2015. Geraldo Cândido de Araújo-Presidente da Comissão de Licitação.**

**Aviso de Licitação - O Município de Pacajus** torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, Nº **04/2015**, Processo Nº 2015.09.14.001-PE, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de um Veículo Zero KM Tipo Ambulância UTI Móvel Fabricação/Modelo 2015 destinada ao Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. A realizar-se **dia 06 de outubro de 2015 às 09:00 hs (horário de Brasília)**, no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30 pelo telefone (85)3348-1651 e no sites: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Pacajus(CE), 23 de setembro de 2015. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015-SAS – OBJETO:** Construção de Banco de Alimentos na Sede do Município de Crateús-CE. **EMPRESA VENCEDORA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL de R\$ 280.759,76** (Duzentos e Oitenta Mil, Setecentos Cinquenta e Nove Reais e Setenta Seis Centavos), conforme proposta anexada aos autos. **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93, em 23/09/2015. **Crateús-CE, 23 de Setembro de 2015. Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da proposta da **Tomada de Preço nº 1307.01/2015 - SME**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços remanescentes para conclusão do Centro de Educação Infantil, na localidade de Santa Tereza no Município de Tauá-CE, a saber: a empresa ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, encontra-se Classificada. Desse modo, é declara aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 23 de setembro de 2015. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena - CE -** A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços Nº 2015.09.18.01**, do tipo menor preço por lote cujo objeto é a Contratação para Execução dos Serviços de Construção e Conclusão das Quadras nas Localidades Cacimba Nova, Cajazeiras e Macaoca no Município de Madalena/CE, que realizar-se-á no **dia 14/10/2015, às 09:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou no sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 13 de outubro de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 23.09.001/2015-Fundo Geral/Secretaria da Administração**. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 23 de setembro de 2015 – Antônio Humberto Plácido – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação Adiada - O Município de Pacajus**, através da Comissão de Licitações, torna público que: fica Adiado para o **dia 05 de outubro 2015 às 14:30 horas** processo licitatório na modalidade Pregão, Nº **2015.07.28.001-CP**, do tipo Menor Preço Global por item, cujo objeto é Construção de Três Creches Padrão FNDE Pro infância Tipo I nos bairros Croatá I, Croatá II e Banguê I Pajeú, na Sede do Município de Pacajus. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3348.1651. Pacajus-(CE), 23 de setembro de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 07/10/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 – Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada – Ceará, o Pregão Presencial nº. 08.25.01/2015-SRP para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas e lanches, com a finalidade de atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 23 de setembro de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A – CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 09 de outubro de 2015, às 10:00 hs, na sede da companhia à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2014; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) eleição da Diretoria; 4) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 16 de setembro de 2015. Maria José Joventino Pessoa – Diretora Administrativa.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de outubro de 2015, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.09.23.01, objeto: Contratação da prestação de serviços administrativo envolvendo licitações e contratos públicos, junto as unidades administrativas do Município de Orós/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 23 de setembro de 2015. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópolis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.09.23.01**, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit bebê para doações do auxílio natalidade às famílias carentes do Município de Martinópolis-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 06/10/2015, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/Nº, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 23 de Setembro de 2015. Francisco das Chagas da Silva Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópolis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.09.23.02**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para o atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Martinópolis-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 06/10/2015, às 15:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/Nº, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 23 de Setembro de 2015. Francisco das Chagas da Silva Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

--